



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araújo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Lucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 6628 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6429**, de 28 de agosto de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.729**, de 28 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“João Victor Elias”

Leia-se:

“João Victor de Sousa Elias”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166958

DECRETO Nº 6629 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.2254.2322.0003/2026**, e

Considerando a Ata da V Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.723, de 20 de agosto de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Promoção da 2ª Classe para a 1ª Classe aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Grupo Polícia Civil, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do

Estado do Amapá, lotados na Delegacia Geral da Polícia Civil do Amapá - DGPC:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Juliano Uzueli Martinez Perez	0978572-8-01
2	José Amauri da Silva Fernandes	0980274-6-01
3	Carlos Eduardo Valões Mazurek	0980246-0-01
4	Patrick Carlos Tietre de Araújo	0980254-1-01
5	Stephano William Garrett Gagher	0978545-0-01
6	Flávio Batista Nery	0978971-5-01
7	Walter Juca Ferreira	0978553-1-01
8	José Mario Carneiro	0978562-0-01
9	Michel Lucas Coutinho Duarte	0978577-9-01
10	George Hutzler e Silva	0978575-2-01
11	Aldarlon Oliveira dos Santos	0978551-5-01
12	Romie Bradley da Silva de Souza	0980280-0-01
13	Eduardo Augusto Ribeiro	0978565-5-01
14	Francisco Assis Pereira da Silva	0980337-8-01
15	Ederson Martel Ferreira	0980323-8-01
16	José Victor Souto	0978564-7-01
17	Breno da Costa Esteves	0978574-4-01
18	Ana Maria Rabelo Costa	0980327-0-01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166959

DECRETO Nº 6630 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **SD BM Melissa Gomes Martel Oliveira**, Matrícula nº 0987042-3-01, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

TERRAS, a contar de 16 de setembro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166960

DECRETO Nº 6631 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Diego Trigueiro Nobre**, ocupante do cargo de Professor, Classe C1, Matrícula nº 0988746-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGI-3**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, a contar de 16 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166961

DECRETO Nº 6632 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “A PEDIDO”, do TEN CEL QOEBM JOELSON BARRIGA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02, 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/1969, e tendo em vista o teor do **Processo nº 360101.0077.1023.0033/2026 DRH-DFP - CBMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade mediante Reserva Remunerada - RR, “A PEDIDO”, o **TEN CEL QOEBM Joelson Barriga dos Santos**, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166962

DECRETO Nº 6633 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.126.996,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 28.126.996,00 (vinte e oito milhões e cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						3.500.000
28.846. 0118. 0003 - PAGAR ENCARGOS DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS						3.500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.500.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						9.277.482
26.782. 0062. 2415 - REALIZAR A CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						5.600.853
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	5.600.853
26.782. 0062. 2415 - REALIZAR A CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						1.318.972
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.318.972
26.782. 0062. 2415 - REALIZAR A CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						2.357.657
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.357.657
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						150.000
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						150.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	150.000
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						629.536
11.122. 0006. 2084 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE						629.536
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	629.536
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						6.640.820
10.122. 0013. 2798 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA						127.499
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	127.499
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						1.452.105
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.452.105
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						1.033.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.033.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						1.704.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.704.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						1.724.216
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.724.216
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	300.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	300.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						766.806
14.122. 0006. 2259 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCON						753.606
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	753.606
14.422. 0015. 2256 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS						8.800
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	8.800
14.422. 0015. 2782 - REALIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO AMAPEENSE.						4.400
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.400
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						6.741.772
15.451. 0052. 2158 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						2.998.550
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.998.550
15.452. 0052. 1087 - APOIAR A GESTÃO MUNICIPAL COM RESÍDUOS SÓLIDOS						3.743.222
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.743.222
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						250.000
04.121. 0008. 2758 - APOIAR INICIATIVAS DO COMITÊ DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						250.000
	0	500	3371	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	250.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						40.000
14.122. 0006. 2456 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO MARABAIXO						40.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	40.000
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA						130.580
20.122. 0006. 2607 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPAC						130.580
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	130.580

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						766.806
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						766.806
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	766.806
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						17.791.133
04.122. 0006. 2547 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ						14.291.133
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	14.291.133

28.843. 0118. 0001 - PAGAR ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						3.500.000
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.500.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						2.357.657
26.782. 0062. 2380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						1.057.657
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.057.657
26.782. 0062. 2413 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE POR MEIO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RODOVIAS ESTADUAIS						1.300.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.300.000
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						150.000
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						150.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	150.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						6.640.820
10.122. 0013. 2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						146.456
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	146.456
10.122. 0013. 2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS						500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
10.301. 0013. 2765 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						25.788
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	25.788
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						1.143.730
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.143.730
10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						101.108
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	101.108
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						59.609
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	59.609
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						2.821
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.821
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						198.432
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	198.432
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						1.400.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.400.000
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						19.788
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	19.788
10.302. 0102. 2453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS						76.134
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	76.134
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						6.846
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	6.846
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						460.108
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	460.108
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						2.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.000.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						250.000
04.121. 0008. 2758 - APOIAR INICIATIVAS DO COMITÊ DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						115.000
	0	500	3171	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	115.000
04.121. 0008. 2758 - APOIAR INICIATIVAS DO COMITÊ DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						135.000
	0	500	4471	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	135.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						40.000
08.422. 0109. 2573 - APOIAR O CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL						40.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	40.000
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA						130.580
20.122. 0006. 2607 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPAC						50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	50.000
20.571. 0007. 2717 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO PESQUEIRO E AQUÍCOLA						10.160
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	10.160
20.571. 0007. 2717 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO PESQUEIRO E AQUÍCOLA						10.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	10.000
20.605. 0007. 2721 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO						11.660
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	400
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	11.260
20.605. 0007. 2721 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO						10.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	10.000
20.661. 0007. 2726 - APOIAR A INDUSTRIALIZAÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA						31.760
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	31.760
20.661. 0007. 2726 - APOIAR A INDUSTRIALIZAÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA						7.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	7.000

DECRETO Nº 6634 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Danilo de Souza Figueiredo** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/Penitenciária Masculina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166963

DECRETO Nº 6635 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Edson dos Santos Freitas** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Fiscalização Externa/Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades Externas/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166965

DECRETO Nº 6636 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Charles Diego Pires Dias** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/ Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166966

DECRETO Nº 6637 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Lidia Monteiro do Carmo** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Unidade Policial Penal José Éder/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166969

DECRETO Nº 6638 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Adriane Maria dos Santos Cavalcante** da função comissionada de Diretor do Centro de Custódia do Novo Horizonte/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166970

DECRETO Nº 6639 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Sergio Ricardo da Silva Guerra** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/

Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166971

DECRETO Nº 6640 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Nivia Maria Mendes de Paiva** da função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade de Controle de Entrada de Pessoas e Material/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166972

DECRETO Nº 6641 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Renan Eduardo Ferreira Domingos**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106719-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166974

DECRETO Nº 6642 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das

Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **José Elton de Souza Pereira**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 106735-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Fiscalização Externa/Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades Externas/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166975

DECRETO Nº 6643 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leonam Max Madureira Lima**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 1001267-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166976

DECRETO Nº 6644 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maiara Silva de Almeida**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 106612901, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**,

do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166977

DECRETO Nº 6645 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Weydelivania Nahayra Ribeiro Lima Santos**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 84153601, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do Centro de Custódia do Novo Horizonte/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166978

DECRETO Nº 6646 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Felipe Ferreira Pereira**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0972838-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/ Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166979

DECRETO Nº 6647 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das

Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Danilo de Souza Figueiredo**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 1001225-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166980

DECRETO Nº 6648 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Denise Cristina de Assunção Rodrigues**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084127-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade de Controle de Entrada de Pessoas e Material/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166981

DECRETO Nº 6649 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0025, de 04/01/16 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **Joab Ferreira das Neves** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto "**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**", **Código CDS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166984

DECRETO Nº 6650 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Joab Ferreira das Neves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166985

DECRETO Nº 6651 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0025, de 04/01/16 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Marília Vasconcelos Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 04 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166986

DECRETO Nº 6652 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Joecy Pontes Silva Neto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento - Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 13 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166987

DECRETO Nº 6653 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Matheus Gomes de Almeida** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Serra do Navio/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166988

DECRETO Nº 6654 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Daisna da Silva Pinto** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Serra do Navio/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166989

DECRETO Nº 6655 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 69 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0383P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Adriani Rodrigues Nascimento**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0031239-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166992

DECRETO N° 6656 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 69; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0477P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Alexsandra Silva de Andrade**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 2C2, Padrão 17, Matrícula nº 0061860-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166993

DECRETO N° 6657 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0794P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto

Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Alvindinalva Lima Ramos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Nível GSM, Referência 21, Padrão V, Matrícula nº 0036260-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166994

DECRETO N° 6658 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.1252P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Dionne do Socorro de Macedo Ribeiro Quaresma**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C1, padrão 17, Matrícula nº 0062727-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166995

DECRETO N° 6659 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do

que consta no **Processo nº 2026.04.0668P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Francisca Maria Pires Picanço da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 1ª, Nível GSM, Referência 16, padrão V, Matrícula nº 0033184-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166997

DECRETO Nº 6660 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0571P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Heliane Mara da Silva e Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 14, Matrícula nº 0086860-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166998

DECRETO Nº 6661 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea "b" e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.1308P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Indiara Patricia Nunes Marinho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0091435-5-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166999

DECRETO Nº 6662 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0731P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Jucinete Abreu dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, padrão 22, Matrícula nº 0041218-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167000

DECRETO Nº 6663 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no

que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0498P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Kátia Maria Pinheiro Borges**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível MP2, Referência 22, Matrícula nº 0040105-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167001

DECRETO Nº 6664 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0664P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ligia Cardoso Barbosa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A3, Padrão 22, Matrícula nº 0041418-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167002

DECRETO Nº 6665 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0606P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro de Freitas Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0031440-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167003

DECRETO Nº 6666 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0822P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Marileide de Lima Guerreiro Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 17, Matrícula nº 0061756-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167004

DECRETO Nº 6667 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0470P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Zenira Silva de Miranda**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, padrão 16, Matrícula nº 0062763-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167005

DECRETO Nº 6668 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0913P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Merian Dias Coelho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 17, Matrícula nº 0062129-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167006

DECRETO Nº 6669 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0679P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sheila Elizabeth Moraes Araujo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 21, Matrícula nº 0043284-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167007

DECRETO Nº 6670 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0657P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Silvia Chucre Chaves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A3, Padrão 21, Matrícula nº 0043702-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 167008

DECRETO Nº 6671 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0780P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Antonia Xavier de Barros**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Nível GSM, Referência 21, Padrão V, Matrícula nº 0036255-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 167009

DECRETO Nº 6672 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 1º; 69 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0916P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Celene Barroso Ribeiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A3, Padrão

21, Matrícula nº 0043019-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 167010

DECRETO Nº 6673 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0594P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Diorlene Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 22, Matrícula nº 0040861-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 167011

DECRETO Nº 6674 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0242P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ena Rubia Furtado Correa de Sousa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível GSM, Classe Especial, Padrão V, Referência 21, Matrícula nº 0029598-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167012

DECRETO Nº 6675 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 69; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0592P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Hilza Palheta de Normandia**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0031536-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167013

DECRETO Nº 6676 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 69; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº**

2026.04.0444P-AMPREV, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Irene da Silva Coutinho**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0028292-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167014

DECRETO Nº 6677 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0516P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Marcely Rodrigues Maciel de Souza**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032504-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167015

DECRETO Nº 6678 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea “b” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0032P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Marcia Maria Damasceno Figueiredo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0031020-4-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167016

DECRETO Nº 6679 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0774P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Darcirene Guedes Pacheco**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 21, Matrícula nº 0043249-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167017

DECRETO Nº 6680 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0555P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Mariza Souza Ferreira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 21, Matrícula nº 0042981-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167018

DECRETO Nº 6681 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0778P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Paulo Cesar Borges dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula

n° 0033579-7-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167019

DECRETO N° 6682 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC n° 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual n° 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo n° 2026.04.0649P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual n° 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual n° 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Vilza Mara Almeida**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A3, Padrão 24, Matrícula n° 0033270-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167020

DECRETO N° 6683 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 20/1998 e EC n° 41/2003, e nos arts. 22, inciso I, § 1º; 30 e parágrafos; 31, *caput*; 69 *caput*, 89, *caput* e 91, § 2º, todos da Lei Estadual n° 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo n° 2026.04.0543P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual n° 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual n° 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Paulo Roberto Alves da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, padrão 14, Matrícula n° 0085925-7-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167021

DECRETO N° 6684 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC n° 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual n° 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo n° 2026.04.0765P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual n° 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual n° 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Raimunda Laurinete Correia**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 21, Matrícula n° 0045267-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167022

DECRETO N° 6685 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe os arts. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional n° 47/2005 e 7º da EC n° 41/2003, c/c os arts. 39, incisos I a III, Parágrafo único; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei

Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0250P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Giovani Monteiro da Fonseca**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Perito Criminal, Nível GPE, Referência 04, Classe Especial, Padrão IV, sob a Matrícula nº 0031089-1-01, lotado na Polícia Científica do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167023

DECRETO Nº 6686 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0793P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Fatima Lopes Fernandes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Nível GSM, Classe Especial, Padrão V, Referência 21, Matrícula nº 0033200-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167024

DECRETO Nº 6687 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0434P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Silvia Mara Pegado Correa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível MP2, Classe N-II, Padrão 24, Referência 24, Matrícula nº 0049915-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 167025

**EXTRATO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024-GABGOV. **CONTRATADA:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.311.143/0001-29. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** Acréscimo do Contrato nº 04/2024-GABGOV, referente à prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Oitava do contrato. **VALORMENSALDOACRÉSCIMO:** R\$34.012,29 (trinta e quatro mil, doze reais e vinte e nove centavos). **VALOR ANUAL DO ACRÉSCIMO:** R\$ 408.147,48 (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Orçamentárias: 57101 (Casa Civil) e 610101 (GSI); Programas de Trabalho: 1571010412200062774 (Casa Civil) e 16110110612200062627 (GSI). Fonte: 500. Natureza: 339039. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0006.2872.6156.0020/2026. **PARECER JURÍDICO Nº:** 584/2026-GAB/PGE. **DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2026.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATANTE

Protocolo 167026

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 760/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o Of. nº **070101.0077.0924.0081/2026 DAF - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 670/2026-PGE, publicada no D.O.E. nº **8724**, de **21.08.2026**, que concedeu férias a servidora **Aline Patrice Barros Gomes**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166750

PORTARIA Nº 761/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº **070101.0077.4627.1416/2026 GABINETE DO PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Cristiane Dias da Silva**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, código: Subsídio-4, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício 2023, **o gozo dar-se-á do dia 15 a 29 de setembro do corrente ano.**

Art. 2º - Designar o servidor Andrey Hilton de Melo Azevedo, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação, código: CDS-4, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete, durante as férias da titular Cristiane Dias da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166751

PORTARIA Nº 762/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria nº 675/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor **Leandro da Costa Ferreira**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, código: **CDS-1**, para responder cumulativamente pelo Cargo **Comissionado de Responsável Técnico Nível II**, código: **CDS-2**, durante as férias do titular **Gabriel Maciel Cantanhede**, no período de **01 a 30 de setembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166752

PORTARIA Nº 763/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria nº 673/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Thayná Coutinho de Oliveira**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, código: **CDS-1**, para responder cumulativamente pelo Cargo **Comissionado de Responsável Técnico Nível II**, código: **CDS-2**, durante as férias do titular **Diego Rairan Brito Farias**, no período de **01 a 30 de setembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166753

PORTARIA Nº 764/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria nº 679/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor **Edielson Costa de Alencar**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, código: **CDS-1**, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II - Subcoordenação**, código: **CDS-3**, durante as férias do titular **Jose Jurandir Tente Filho**, no período de **01 a 30 de setembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166754

PORTARIA Nº 765/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Of. nº **070101.0077.4627.1416/2026 GABINETE DO PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jose Nilson da Silva Maciel**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, código: **CDS-3**, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2024, **o gozo dar-se-á do dia 15 a 29 de setembro do corrente ano**.

Art. 2º - Designar o servidor **Herick Barbosa Moreira**, no exercício do Cargo Comissionado de Gerente de Subgrupo de Atividades, código: **CDS-2**, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, durante as férias do titular **Jose Nilson da Silva Maciel**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166755

PORTARIA Nº 766/2026-PGE.

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria nº 682/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor **Odiklebson Sena**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II**, código: **CDS-2**, para responder cumulativamente pelo cargo de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, código: **CDS-3**, durante as Férias da titular **Marilda Favacho Marques**, no período de **10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166756

PORTARIA Nº 767/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria Nº 677/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor **Matheus Eduardo Barros Morais**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, código: **CDS-1**, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II**, código: **CDS-2**, durante as férias do titular **Jhonata Wirley Rocha Gomes**, no período de **01 a 30 de setembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166757

PORTARIA Nº 768/2026-PGE.

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria nº 671/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Itacelma Costa Simões**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Efetivo de Socióloga, para responder em substituição pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, código: CDS-3, durante as férias do titular **Antonio Silva Guimarães**, no período de **01 a 30 de setembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166758

PORTARIA Nº 769/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria 882/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Gesenilda Gomes de Andrade Cardoso**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II**, código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, código: CDS-3, durante as férias da titular **Lilian Risiany Camelo Souza**, no período de **10 a 24 de agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166759

PORTARIA Nº 742/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3717.0021/2026 CHEFIA PJUD - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador de Estado **Philippe de Castro Firmino**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria de Judicial - PJUD**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Curitiba/PR**, no período de **08 a 13 de novembro** do corrente ano, para participar da **52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 166872

CONVOCAÇÃO CONSUP-PGE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por seu Presidente Thiago Lima Albuquerque, CONVOCA os senhores Conselheiros (Biênio 2025-2027) para a **85ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da PGE/AP**, a realizar-se no dia **24 de setembro 2026 (Quinta-feira)**, às 16:00 horas, na sala de reunião da PGE/AP.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Presidente do CONSUP

Protocolo 166801

Polícia Militar**PORTARIA ORDINÁRIA No 029 - DA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 0981 de 23 de fevereiro de 2026**, publicado no **Diário Oficial nº 8.600 de 23 de fevereiro de 2026**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **ST QPC EDIELLE MORAIS SILVEIRA**, matrícula nº 0093875-0-01, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e a **SD QPC MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0987678-2-01, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e o **SD QPC ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 1009980-8-01, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, os quais

passarão a exercer a função de **FISCAIS DO CONTRATO nº 006/2026-PMAP**, Empenho nº 2026NE01784, estabelecido junto a **Empresa PEREGRINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referentes à contratação de **serviços de buffet**, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Compete aos **FISCAIS** exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, em seu **art. 117, §§ 1º e 2º**, adotando todas as medidas cabíveis;

Art. 3º Os **FISCAIS** deste contrato poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por necessidade do serviço;

Art. 4º A fiscalização de que trata esta Portaria terá início na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o término da relação contratual;

Art. 5º Determinar que a Diretoria Administrativa da PMAP seja comunicada acerca dos Fiscais nomeados para o acompanhamento, a fim de que adote as providências que julgar necessárias;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Macapá, 09 de setembro de 2026.

MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - CEL
QOEM-PM

Comandante Geral da PMAP
(assinado eletronicamente)

Protocolo 166805

Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
- SEJUSP
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ
- DGPC

EDITAL Nº 031/2026 DGPC **RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ALUNOS** **CURSO DE HABILITAÇÃO E MANUSEIO DA PISTOLA** **GLOCK G45**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2.357, de 23/06/2018, Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018, Decreto Governamental nº 8.530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, Instrução Normativa 001/2025, publicadas no DOE-AP nº 8408, de 17/04/2025 e Resolução do Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001, de 13/03/2025, alterada pela Resolução do Conselho Diretor nº 002/2025 de 16/09/2025, torna público o Resultado Definitivo das Inscrições para as Turmas 11 a 20 para o Curso de Habilitação e Manuseio da Pistola Glock G45, com a finalidade de capacitar e habilitar policiais civis da Polícia Civil do Amapá para utilização do armamento institucional.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Em atendimento ao disposto no Edital Nº 020/2026, 029/2026 e 030/2026 DGPC, fica divulgado o Resultado Definitivo das Inscrições referentes ao Curso de Habilitação e Manuseio da Pistola Glock G45, da Polícia Civil do Amapá.

2. DAS RELAÇÕES DOS INSCRITOS POR TURMA

2.1 A relação nominal encontra-se no Anexo I deste Edital.

ANEXO I

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS PARA O **CURSO DE HABILITAÇÃO E MANUSEIO DA PISTOLA** **GLOCK G45**

TURMA 11 - 18 A 19/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ADERSON SUCUPIRA SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALEXANDRE CESAR COUTINHO PINHEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALEXANDRE NUNES AVELAR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARIANE VALERIA PICANÇO RAMOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARIANY ALMEIDA LAUNÉ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BRENA MARIA GONÇALVES DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLEYTON LOPES DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDIELSON LOBATO DE ANDRADE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDSON QUARESMA BARBOSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELSION CARDOSO DE MELO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GILVANILDO SANTANA AMANAJAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HITALO RAY DE SOUSA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IGOR NERIVALDO BOA MORTE RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JEDIELSON SANTOS DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JONES GARCIA FIGUEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KELLY TATHIANE TORK PANTOJA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LANE FRANK OLIVEIRA FERNANDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LEONILDO DA SILVA PEREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUANNE PEREIRA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUIZ LOPES LACERDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAIRTA ELAINE SERRA SILVA RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAQUELLE DA COSTA BARBOSA MAGALHÃES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROMULO OLIVEIRA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TONIEL DA FONSECA PEREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
---------------------------------	---------------------------------

TURMA 12 - 21 A 22/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ADRIELY DE SOUZA ZORTHÉA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANTONIO AMORIM SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DANILO FERREIRA SOTELO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDIVAN ALMEIDA DE CASTILHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELIVANE OLIVEIRA ALVES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EMANUELA PIRES NOGUEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABIO RAMOS ARAUJO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FERNANDO DOS SANTOS SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE CELIO AYRES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSÉ GUILHERME DE SOUZA VALLES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSINALDO ALMEIDA TAVARES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUANA ALVES CORREIA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MOACYR CARVALHO SOUZA DE ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RONALDO MONTEIRO SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SAMUEL NAHON DA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SANDRO NUNES DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SAVIO ROGERIO MENDONCA NASCIMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VAGNER LOPES DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 13 - 23 A 24/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ABEL FARO DO ROSÁRIO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALINE FERREIRA LOBATO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
AMANDA ALVES MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BRUNA MOREIRA SIMOES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DÉCIO DOS SANTOS FARIAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DEYSE DA SILVA MIRANDA ASSUNÇÃO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

FABRICIO PEREIRA DE SENA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GEORGE SÁVIO DE QUEIROZ CARDOSO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
HEROS MATOS SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOÃO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JORDANE DOS SANTOS SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NARJARA CASTRO PICANÇO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
OZIETE MIRANDA FLEXA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PEDRO RODRIGUES COSTA NETO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SIDNEY FARIAS DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VIOLETA FACCHINETTI FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WILER SILVA SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 14 - 25 A 26/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ALAN CHAGAS DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALANA RAQUEL DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANA PAULA FERREIRA ROCHA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDREIA DA SILVA PAIXÃO BRASIL	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARIANE MICHELLE DE SOUZA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DANIELLA PEREIRA NASCIMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DAYNA FILOCREAO MALHEIROS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KAROLINE ALBERTO FURTADO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KELLY DO ROSARIO LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LEONDENIS ALMEIDA TAVARES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUDGERO VIEIRA FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUIZ FERNANDO SILVA DA FONSECA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

NAILANE RIBEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORRÊA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAFAEL DA SILVA NUNES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THAISA MARQUES MEDEIROS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 15 - 28 A 29/09/2026	
Servidor	Id Cargo
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARNALDO MIRA DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAMILA ANDRADE PELAES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EUDALINE LOBATO DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FRANCISCA DA SILVA E SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GERSON FERNANDES SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JEFFERSON ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JULIANA BASTOS DE AGUIAR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LADISON PINHEIRO GOMES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LIDIANNE FELIX CAMPOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCAS GOMES MENDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUIZ OTAVIO TORRES DE AZEVEDO JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCIA LYETT RAMOS DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MIRIAN BORGES DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PATRICK LUIZ GALVÃO DO CARMO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REGIANE SOUZA CRUZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TAYNÁ JORDANA BARBOSA AZEVEDO COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TAYSE PANTOJA JARDIM	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WILLIAN DE AGUIAR AFFONSO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 16 - 19 A 20/10/2026	
Servidor	Id Cargo
AILSON FERREIRA VAZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALINE SUZANA FIGUEIRA DE FARIAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARLESON DOS SANTOS LOPES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ERONIAS TORRINHA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABIANO CARMO DO NASCIMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FELIPE RODRIGUES BARBOSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FRANCIMARCO PINHO DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
INGRID FERNANDES PEREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOÃO BATISTA PANTOJA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSÉ MANOEL PACHECO TOMAZ	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCIA CRISTINA COUTINHO PENAFORT	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RODOLFO CAMPOS DE FREITAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SUANE RAIÇA MENDONÇA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TEREZA CRISTINA AMOEDO SARMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
WAGNER BARBOSA MACIEL	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 17 - 21 A 22/10/2026	
Servidor	Id Cargo
ADRIANO RUIZ LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALBERTO ANAICE DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ANTONIO CARLOS SALIMOS BITTENCOURT JUNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
BRUNA TÁVORA SOARES VASQUES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ELIANE DE SOUZA MEDEIROS AMADOR	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FABIANO DE CARVALHO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FELICIANE RODRIGUES SOARES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
FELIPE JOSÉ DOS SANTOS BAÍA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
IGUARAN BRITO ANDRADE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSUÉ COELHO DE MESQUITA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

KAROLINA PEREIRA TAVARES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
KLEYSON BENTES BARROS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCAS VIDAL LEÃO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LUCIANE ARAUJO DA CUNHA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NELSON DA CRUZ BENJAMIM	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PAULO CÉSAR DA PAZ OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ROSIMARA DOS SANTOS MORAES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SUZANE GOMES DE SOUZA PICANÇO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
VICTOR HUGO TORRES DE ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAMILA GERMANO FERNANDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDUARDA ARAÚJO SOUSA LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
INDIRA DA SILVA PICANÇO BATISTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LANE FRANK OLIVEIRA FERNANDES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
LIDIANE NUNES DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MADALENA DE OLIVEIRA MIRANDA FONSECA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCELA DO CARMO LACERDA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIA CLEDISON GOMES MAGAVE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAQUELLE DA COSTA BARBOSA MAGALHÃES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RODRIGO JUCÁ DOS SANTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
SAMUEL NAHON DA COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TAYNÁ JORDANA BARBOSA AZEVEDO COSTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
THIAGO PEREIRA LOPES	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 18 - 23 A 24/10/2026	
Servidor	Id Cargo
ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ARIANE MICHELLE DE SOUZA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CAMILA CORRÊA SELESTRINI	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CLEITON SILVA LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDGAR TAVARES DIAS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANÇO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
GABRIEL ASSUNÇÃO DE SOUZA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
INDIRA DA SILVA PICANÇO BATISTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JACO MIRANDA DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARCELO ARAUJO SOLANO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MARIANA RIBEIRO BARROS	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MÁRIO LÚCIO CONTE MONTEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAFAEL REIS FERREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
REGINA MONTEIRO PINHEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
TEREZA CRISTINA AMOEDO SARMENTO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TURMA 20 - 28 A 28/10/2026	
Servidor	Id Cargo
ALMIR BRITO SANTOS	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ANA MAURILA CRUZ RIBEIRO	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ANDRÉ CORRÊA DOS SANTOS	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
DAMIÃO DE FRANÇA BEZERRA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
EDSON MACIEL DOS SANTOS	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
FRANCISCO AMADOR DE SOUZA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BAIA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
GILCEMARA LIMA PEREIRA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
HUMBERTO CAMPOS FARIAS	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
IRLENE CARDOSO CRUZ	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ LAUNE	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
JOSÉ LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
JOSE ROBERTO TERTULIANO	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
JOSYNELLE MARIA MAGALHÃES LIMA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
KENNY KARENN DA SILVA CARVALHO	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

TURMA 19 - 26 A 27/10/2026	
Servidor	Id Cargo
ALAN MACEDO BARBOSA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ALINE AMORAS DUARTE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
MARIA DE NAZARE CORDEIRO DAS NEVES	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
MARIANI CRISTINA PELAES BRAGA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
MÔNICA CRISTINA DE SOUZA JOMAR	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
PAULO SILVA AIRES	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
RENAN CLAUDIO FARIA	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
RONAN MELO SODRE	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
THAÍZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

Macapá/AP, 15 de Setembro de 2026.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 166890

Corpo de Bombeiros

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC/ CBMAP

EXTRATO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024-CCONV/CBMAP.

Processo PRODOC n.º 0015.0663.3112.0002/2025 e Processo SIGA nº 00039/PGE/2023. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** REALLIZA LTDA. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta "Da Dotação Orçamentária e do Preço". **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, II e § 2º e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 79.806,25. **Vigência:** 18/07/2026 a 18/07/2027.

Data de Assinatura: 14 de setembro de 2026.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOEM BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 166825

Polícia Científica

PORTARIA Nº 118/2026/PCA

A DIRETORA GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 19 de fevereiro de 2026, tendo em vista o Ofício nº 370101.0 077.0384.0843/2026-GAB-PCIAP.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DOS ANJOS SILVA FARIAS - PERITO MÉDICO LEGISTA**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 007/2026, referente à locação de imóvel situado no Município de Oiapoque/AP, destinado ao atendimento das necessidades do Núcleo da Polícia Científica do Amapá - PCIAP/Oiapoque, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, nos termos da legislação vigente.

ART.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.

JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA

DIRETORA GERAL DA POLICIA CIENTIFICA - AP

Protocolo 166847

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 409/2026 – RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 405/2026 -
CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022;

Considerando o EDITAL Nº 405/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP);

Considerando, ainda, o Princípio da Autotutela (Súmulas 346 e 473 do STF);

RESOLVE:

I – Retificar parte do Anexo Único do EDITAL Nº 405/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP), unicamente quanto à data da Entrevista Psicológica Individual, nos termos que seguem:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 17/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2784	0017072a	DEUNNIAN WILLIAN OLIVEIRA GONCALVES Processo Judicial nº 6050655-02.2026.8.03.0001

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 21/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2784	0017072a	DEUNNIAN WILLIAN OLIVEIRA GONCALVES Processo Judicial nº 6050655-02.2026.8.03.0001



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL Nº 405/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (TAP) permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 968293580. Cód. CRC: 6EBADDA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 166996

PORTARIA Nº 1884/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0005/2026**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **José Roberto Afonso Pantoja**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0040930-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166914

PORTARIA Nº 1885/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0005/2026**,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 416/2026 -

PPCM/PGE/AP, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para atividade política, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição do corrente ano, ao servidor **José Roberto Afonso Pantoja**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, matrícula nº 0040930-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de **24 de julho de 2026**, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º será usufruída em compatibilidade com a licença para aperfeiçoamento concedida ao servidor pelo Decreto nº 4.573/2026, ficando, durante o período de sobreposição, sem produção os efeitos desta última que forem incompatíveis com o regime da licença para atividade política, vedada a cumulação de regimes ou efeitos financeiros e o cômputo simultâneo dos períodos de fruição, observada a posterior apuração dos efeitos decorrentes sobre a contrapartida funcional prevista no § 5º do art. 112, da Lei nº 0066/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166915

PORTARIA Nº 1886/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.2262.2292.0002/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Renan Santos Martins**, ocupante do cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão"/SECULT, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão/SECULT, Subsídio-4, durante o impedimento do titular **Marcio Fran de Sousa Gonçalves**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **08/09/2026 a 07/10/2026**.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166916

PORTARIA Nº 1887/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.0119.0732/2026**,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Jim Davis Rocha de Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Grupo Saúde, matrícula nº 0083475-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de **23 de julho de 2026**, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166917

PORTARIA Nº 315/09-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.2260.1294.0064/2026, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ALCILENE MIRANDA FERREIRA	0097562-1-01	SEED
PORTARIA Nº 332/07-2023- CGP/SEAD- 05/07/2023		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 09/12/2009 a 08/12/2014	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 09/04/2001 a 08/04/2006	

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 166918

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 038/2026

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A. - CSA

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 05 anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel correspondente utilização de um poço, área de terra de 25 m², localizado na Rua Esplanada, 1313, Agreste, Laranjal do Jari-AP, 68920-000.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para Cessão de poço artesiano e implantação de Sistema de Abastecimento de Água da parte baixa do Município de Laranjal do Jari, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026
Cinthya Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração
4650/2024
CEDENTE

Augusto Dantas Borges
Diretor Presidente da Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.
CESSIONÁRIO

Protocolo 166919

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2022-SEAD/GEA

Processo Administrativo: nº 0007.2872.0353.0012/2026

CONTRATANTE: Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, representada por sua Secretária de Estado, Cinthya Noemia Mendes Gomes

CONTRATADA: Autopage Gestão da Informação Ltda, CNPJ (MF) nº 19.321.380/0001-94

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº

040/2022-SEAD/GEA, referente à contratação de empresa detentora de software de automação de Diário Oficial, com serviço de atualização de versão, integrações, serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para a produção das edições, informatizando o recebimento e publicação de atos oficiais do Diário Oficial do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, caput, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/10/2026 a 25/10/2027

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 958.578,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica; Estrutura Programática 1.04.122.0044.2184 - Manutenção das Despesas do Diário Oficial; Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Nota de Empenho nº 2026NE00560, de 14/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026

SIGNATÁRIOS: Cinthya Noemia Mendes Gomes, Secretária de Estado da Administração (CONTRATANTE); Luciano Scampini, Sócio Administrador (CONTRATADA) Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Juliana do Socorro Rodrigues Alvão da Costa
Unidade de Contratos Administrativos e
Corporativos-SEAD/GEA
Decreto nº 5011/2026

Protocolo 166920

PUBLICIDADE



**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa **causa**
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Compras e Licitações**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO
CONTRATUAL****INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/2024 - SECCOMPRAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0092.1678.5283.0001/2025 - CPCL/SECCOMPRAS.

PARTES: CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS E A EMPRESA REALIZA LTDA -EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento nas disposições legais e contratuais aplicáveis ao ajuste originário, especialmente nas regras relativas à prorrogação da vigência dos contratos de serviços continuados, bem como nas cláusulas do Contrato nº 010/2024 que disciplinam a prorrogação e o reajuste dos preços e suas alterações e decorre de autorização da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, exarada no Processo Administrativo nº 0092.1678.5283.0001/2025 - CPCL/SECCOMPRAS e Despacho de conformidade nº 99/2026 - GAB/PGE/AP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2024 - SECCOMPRAS cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de Buffet, visando atender as necessidades da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá.

DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2024 - SECCOMPRAS, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 18/09/2026 e finda em 17/09/2027.

DO REAJUSTE: Em atenção à solicitação formal apresentada pela CONTRATADA, constante dos autos, fica reajustado o valor unitário do serviço objeto do Contrato nº 010/2024 - SECCOMPRAS, mediante aplicação do índice previsto contratualmente.

Considerando a aplicação do percentual de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), correspondente ao índice apurado na instrução do pedido de reajuste, o valor unitário anteriormente estabelecido em R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) passa para: R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) por pessoa.

O reajuste previsto nesta Cláusula observará o interregno e o marco inicial estabelecidos no Contrato nº 010/2024 - SECCOMPRAS, considerando-se, para fins de apuração, a variação acumulada do INPC/IBGE correspondente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, no percentual de 4,10%.

DO VALOR: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual e da aplicação do reajuste previsto neste instrumento, o valor estimado para o novo período contratual será de R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e

trezentos reais).

O valor corresponde ao quantitativo estimado de 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas, considerando o valor unitário reajustado de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) por pessoa.

Parágrafo primeiro - O quantitativo previsto possui caráter estimativo, ficando a efetiva execução condicionada às necessidades da Administração e às respectivas solicitações de serviços.

Parágrafo segundo - A CONTRATANTE não fica obrigada à utilização integral do quantitativo estimado ou do valor global previsto.

Parágrafo terceiro - Serão devidos à CONTRATADA exclusivamente os valores correspondentes aos serviços efetivamente solicitados, executados, recebidos e regularmente atestados pela Administração.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do objeto deste Termo Aditivo, que será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 1641010412200062609 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECCOMPRAS; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 - Outros Recursos não vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis do Amapá

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166927

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SIGA nº 00022/
SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
076/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria De Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no **Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.**

Acolhimento das propostas: até o dia 29/09/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 29/09/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 29/09/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Luiz Cássio da Penha Chagas

Coordenador de Processos de Licitações

Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 166924

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO SIGA Nº 00011/SECCOMPRAS/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 - SECCOMPRAS/AP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de Chamamento Público que será realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme

legislação pertinente.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência do edital será de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 01/10/2026.

Abertura: a abertura do credenciamento será no dia 01/10/2026, às 8h30.

Os interessados em prestar os serviços oferecidos no referido edital devem realizar o credenciamento a partir da presente data através do link <https://www.siga.ap.gov.br/efornecedor>.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional credenciamento04@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br. O edital completo e seus anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Luiz Cássio da Penha Chagas

Coordenador de Processos de Licitações

Decreto nº 5.047/2026-GEA

Protocolo 166926

PUBLICIDADE



**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa causa
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00005/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 096/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 096/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 216/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
34	LANCETA - material lâmina: aço inoxidável; Ponta: afiada, trifacetada; Uso: descartável; Características adicionais: estéril; Embalagem: individual; Tipo: com sistema retrátil. MARCA: MEDLEVENSOHN/ MODELO ML04 FABRICANTE: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR RMS: 80560310040	CX C/100 UND	683.340	0,11	75.167,40
VALOR TOTAL (R\$)				75.167,40	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 04 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166930

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00005/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 096/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 096/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 213/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. A MACIEL E CIA LTDA - CNPJ: 08.865.466/0001-61.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	CERA - Tipo: hemostático; Uso: osso; Composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico; esterilidade: estéril, descartável. RMS: 10426020025 MARCA: Bioline	ENV	1.600	7,05	11.280,00
29	GEL - Tipo: redutor de impedância elétrica. Galão 5 Litros. RMS: 80005919006 MARCA: Carbogel	GALÃO	1.300	26,61	34.593,00
31	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - Apresentação: esponja; Princípio Ativo: colágeno microfibrilar; Dimensões: 5 x 7,5 cm; Esterilidade: estéril, descartável. RMS: 80320680090 MARCA: Surgispon	UND	7.755	72,98	565.959,90
57	SISTEMA ESTOMIA - Aplicação: intestinal; Tipo: bolsa e base adesiva compatível 2 peças; Modelo: drenável; Tipo bolsa: antiodor transparente; Tipo base: resina sintética; Diâmetro flange: até 70mm; Estrutura: plana; Tipo recorte base adesiva: recortável; tipo uso: infantil; Acessórios: 1 clipe de fechamento por bolsa, que pode ser autoadesivo ou não; Diâmetro: recortável até 70mm; Tipo base adesiva: hipoalergênica; Material da placa: adesivo microporoso e resina sintética ou mista; Características adicionais: válvula anti refluxo. RMS: Bolsa 10430310052 + Base 10430310051 MARCA: Coloplast / Bolsa 10387 + Base 10045	UND	2.400	49,79	119.496,00

60	SISTEMA ESTOMIA - Aplicação: intestinal; Tipo: bolsa com base adesiva 1 peça; Modelo: drenável; Tipo bolsa: antiodor transparente; componentes: com filtro gases; Tipo base: adesivo microporoso e resinamista- karaya; Estrutura: plana; Tipo recorte base adesiva: recortável; tipo uso: infantil. RMS: 10430310101 MARCA: Coloplast / 17467	UND	3.580	24,58	87.996,40
VALOR TOTAL (R\$)				819.325,30	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E D. M. A MACIEL E CIA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 03 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166931

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00005/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 096/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 096/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 217/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	Equipo Amiset® EA 0921 0000 - EE800600 Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,56 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com bureta graduada de 150 mL com ponta perfurante universal, entrada de ar com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm, injetor integrado com membrana autocicatrizante e tampa protetora, e câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 µm, tubo de PVC DEHP FREE cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional utilização para em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral nas áreas de neonatologia e pediatria. RMS: 10188539009 MARCA/FABRICANTE: Samtronic / Samtronic Ind. E Com. Ltda.	UND	46.830	12,38	579.755,40
VALOR TOTAL (R\$)				579.755,40	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 04 de setembro de 2026].

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166932

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00005/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 096/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 096/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 220/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MUNDIMED HOSPITALAR RIRELI - CNPJ: 05.580.442/0001-78.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
37	LÂMINA BISTURI - Material: aço inoxidável; Tamanho: n.º 12; Tipo: descartável; esterilidade: estéril; Características adicionais: embalagem individual . RMS: 10369460125 MARCA: LABOR IMPORT	CAIXA COM 100 UND	5.145	29,32	150.851,40
42	LÂMINA BISTURI - Material: aço inoxidável; Tamanho: n.º 15C; Tipo: descartável; esterilidade: estéril; Características adicionais: embalagem individual . RMS: 10369460125 MARCA: LABOR IMPORT	CAIXA COM 100 UND	15.745	29,21	459.911,45
VALOR TOTAL (R\$)				610.762,85	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E MUNDIMED HOSPITALAR RIRELI.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 04 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166933

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 222/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00005/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 096/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 096/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 222/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA - CNPJ: 07.370.983/0001-05.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
32	Hemostático absorvível, estéril, de celulose regenerada oxidada, estrutura plana tecida e trançada, com gramatura padrão, flexível e maleável, pode ser cortado sem desfiar. Possui propriedades bactericidas e está indicado para interromper hemorragias capilares em órgãos parenquimatosos e áreas de ressecção em diversas especialidades cirúrgicas. Tamanho: 50x75mm Marca: Canada Trade Fabricante: Cura Medical BV. RMS: 80003890069.	IND - 1- CX 10 UNID	5835	87,20	508.812,00
VALOR TOTAL (R\$)				508.812,00	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 04 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166934

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA Nº 062/2026 - SETEC/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Exercício, nomeada pelo Decreto nº 6439 DE 31 DE AGOSTO DE 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025, e o contido no OFÍCIO Nº 250101.0077.1541.0010/2026 UAD - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença médica ao servidor abaixo relacionado, no período de usufruto especificado:

Ord.	Matrícula	Nome do servidor	Período 1
01	0033479-0-01	Claudio Leno da Costa de Andrade	08/09/2026 a 06/03/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC, Em Exercício

Dec. nº 6439/2026 - GEA

Protocolo 166874

PORTARIA Nº 064/2026 - SETEC/AP
AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Exercício, nomeada pelo Decreto nº 6439 de 31 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o prosseguimento do Processo nº 0025.2837.1418.0003/2026-GAB/SETEC, para apurar possíveis infrações relacionados às obrigações contratuais previstas nas Cláusulas 3.1, 6.2.1, 6.2.1.3 e 6.2.1.4 do Contrato nº 001/2026 - SETEC, bem como no Termo de Referência, além da possibilidade de incidência das sanções previstas no instrumento contratual e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar (PRESIDENTE) o servidor **Railan Pinheiro Ferreira**, matrícula nº 970117-6-01, e (MEMBRO) o servidor **Luiz Felipe Furtado Sousa**, matrícula nº 0969773-0-01, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa**, visando a apuração de eventuais

infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º - Estabelecer **prazo de 120 (cento e vinte) dias** para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC, Em Exercício

Dec. nº 6439/2026 - GEA

Protocolo 166875

PORTARIA Nº 065/2026 - SETEC/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Exercício, nomeada pelo Decreto nº 6439 DE 31 DE AGOSTO DE 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025, e o contido no OFÍCIO Nº 250101.0077.1528.0060/2026 CDTI - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores **Pedro Alexandre Nery Prestes**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-CDTI - Cód. CDS-3, e **Paulo Ricardo Matos de França**, Gerente do Núcleo de fomento à inovação-CDTI - Cód. CDS-2, que se deslocaram da sede de suas atribuições **Macapá/ AP**, ao município de **Oiapoque/AP**, com a finalidade de realizar o retorno do Professor Hutson, do Instituto Federal do Amapá (IFAP) - Campus Oiapoque, após sua participação nas atividades de organização e realização da Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), realizada em Macapá. Nos dias **13 e 14/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC, Em Exercício

Dec. nº 6439/2026 - GEA

Protocolo 166876

Secretaria de Desenvolvimento Rural**P O R T A R I A Nº 596/2026-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e

atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0225/2026
- CODER/SDR de 14 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3 e **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, que viajaram até o Município de Mazagão, a fim de realizarem a entrega de equipamentos aos beneficiários do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - AÇAIBOT**, nos dias 11 e 12 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166848

P O R T A R I A Nº 597/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0195/2026 - CODER/SDR de 14 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até os Municípios de Itaúbal do Pírim, Tartarugalzinho e Ramal da Terra Seca, a fim de realizar visitas técnicas para verificar in loco a entrega de roçadeiras e prestar assessoramento à nova diretoria do Sindicato; dar continuidade às orientações sobre tratamentos fitossanitários aos animais suínos recém-nascidos na **Associação do Governador Janary**; bem como realizar visitas técnicas e orientações relacionadas às entregas de pintos na **UGT/AP**, no período de 25 a 29 de Agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166849

P O R T A R I A Nº 598/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0218/2026 - CODER/SDR de 14 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, **MARIA CLEIDE CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Datilógrafo e **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Região da Comunidade do Rio Preto, Município de Mazagão, a fim de orientarem o manejo dos pintos, sobre medidas preventivas de doenças e montagem adequada dos materiais que compõem o **Arranjo Produtivo de Criação de Galinha Caipira**, na propriedade dos produtores beneficiados com o **Programa Amapá+Produtivo, Safra 2026**, no período de 15 a 19 de Setembro 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166850

P O R T A R I A Nº 599/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0218/2026 - CODER/SDR de 14 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE MONTEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região da Comunidade do Rio Preto, Município de Mazagão, conduzindo o veículo RENAULT/ OROCH PRO 16, PLACA - QLR - 8050, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores do NPR/CODER-SDR, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, **MARIA CLEIDE CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Datilógrafo e **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 15 a 19 de Setembro 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166852

P O R T A R I A Nº 600/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0214/2026 - CODER/SDR de 14 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de realizar visitas de acompanhamento e controle visando orientar os beneficiários da **Associação AGPNEFA**, na localização e construção dos castelos de madeira para receber as caixas de água que darão suporte ao Projeto de Irrigação referente ao Termo de Colaboração Nº 08/2022, **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 14 a 16 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166853

P O R T A R I A Nº 601/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0214/2026 - CODER/SDR de 14 de Setembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E34, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPF/CODER/SDR, **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 14 a 16 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166854

P O R T A R I A Nº 602/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0501/2026 CODER - SDR de 14 de Setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Parceria responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **Termo de Fomento nº 043/2024**, celebrado com a **Cooperativa de Cacau do Amapá - COOPCAP**, conforme indicação:

TITULAR: JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO, Técnico em Extensão Rural - NPR/CODER/SDR - Matrícula, Nº 0061742-3-01;

SUPLENTE: ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES, Técnico em Extensão Rural - NPR/CODER/SDR - Matrícula, Nº 0034054-5-01;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 166856

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo SIGA: nº 00006/SDR/2026
Pregão Eletrônico SRP: nº 002/2026/SDR
Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/AP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolveu **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** integralmente o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, adjudicando-o à empresa vencedora nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, para a frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR/AP).

Empresa Vencedora: AUTO MECANICA GILTEC LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 22.731.114/0001-44
Valor Global: R\$ 297.329,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e nove reais)
Critério de Julgamento: Menor Preço
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Data da Homologação: 14 de setembro de 2026

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/AP
Decreto Nº 3.940/2025-GEA

Protocolo 166925

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 150/2026 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2051

de 30 de março de 2026 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220 de 31 de outubro de 2025 que institui o Sistema Nacional de Educação - SNE.

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2026-GAB/SEED, de 17 de março de 2026, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE no âmbito do Estado do Amapá, com a seguinte composição:

Representantes Estaduais

Simone da Silva Guedes de Souza - Secretária de Estado da Educação - Titular;

Cleiberton Riullen Souza dos Santos - Secretário Adjunto de Política da Educação - Titular;

Francisca Antonia da Costa Oliveira - Assessora Técnica - Titular;

Ivone de Souza Conceição - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - Titular;

Paulino Rocha Barbosa - Assessor de Desenvolvimento Institucional - Titular;

Danielle Dias da Costa - Assessora Técnica - Titular;

Flávia Souto Nogueira - Secretária Adjunta de Apoio à Gestão - Suplente;

Arnanda de Cássia de Oliveira da Silva - Coordenadora da Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional - Suplente;

Belcivaldo Pimentel de Matos - Assessor Técnico - Suplente;

Debora Pereira Vale da Costa - Gerente Geral da Gerência do Projeto "Programa de Aprendizagem no Amapá - PAPA" - Suplente;

Cleina Rosangila Santos da Fonseca - Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais - Suplente;

Hiomediy da Silva Valente Meireles - Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Estudante - Suplente.

Representantes Municipais

Maria de Nazaré Sousa Marques - Secretária Municipal de Educação de Macapá - Titular;

Paulo Antonio Nunes Pinto - Secretária Municipal de Educação de Mazagão - Titular;

Rosilma Lobato Pinheiro - Secretária Municipal de Educação de Santana - Titular;

Meires Prates de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Educação de Porto Grande - Titular;

Claudete Santana da Silva - Secretária Municipal de Educação de Tartarugalzinho - Titular;

Geida Fonseca Pontes - Secretária Municipal de Educação de Calçoene - Titular;

Vanessa Cristina Albuquerque Malcher - Secretária Municipal de Educação de Macapá - Suplente;

Maeli Furtado dos Anjos - Secretária Municipal de Educação de Ferreira Gomes - Suplente;

Joséias Gomes Lopes - Secretária Municipal de Educação de Laranjal do Jari - Suplente;

Zoelma Amaral dos Santos Miranda - Secretária Municipal de Educação de Pedra Branca do Amapá - Suplente;

Eliana Alves da Silva - Secretária Municipal de Educação de Vitória do Jair - Suplente.

Art. 2º Nomear o servidor Jardeson Souza Guedes, matrícula nº 0972191-6-01, para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/AP, conforme previsto no art. 7.º da Portaria nº 027/2026-GAB/SEED, de 17 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 166928

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 030/2026 - CEE/AP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.455/2025, em consonância com o disposto no art. 211 da Constituição Federal, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 5.236/2010, que aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá, considerando o PROCESSO Nº 0040.2827.2120.0010/2026 - PRES. CEE/CEE, e a publicação da Lei Federal nº 15.360, de 25 de março de 2026, que acrescentou o art. 25-A à Lei nº 9.394/1996, estabelecendo condições mínimas de infraestrutura e funcionamento das escolas públicas de Educação Básica, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar estudos técnicos e elaborar proposta de alteração da Resolução nº 060/2023-CEE/AP, visando à sua adequação às disposições da Lei Federal nº 15.360, de 25 de março de 2026, especialmente quanto às condições mínimas de infraestrutura e funcionamento das escolas públicas de Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Conselheira Gilcélia da Silva Sanses;

II - Conselheira Elizabete do Rosário Monteiro;

III - Assessor Técnico Janilton Rabelo Mourão;

IV - Assessor Técnico Antonio Carlos Mota Ribeiro;

V - Assessor Técnico Rodrigo Macedo da Silva;

VI - Assessora Técnica Edileia Maria Rodrigues Gomes.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Conselheira Gilcélia da Silva Sanses, competindo-lhe a organização, supervisão e consolidação das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - analisar as disposições da Lei Federal nº 15.360/2026 e seus impactos sobre a regulamentação da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Amapá;

II - identificar os dispositivos da Resolução nº 060/2023-CEE/AP que necessitem de alteração ou adequação, especialmente aqueles referentes às condições de infraestrutura das instituições públicas de ensino;

III - propor critérios e procedimentos regulatórios compatíveis com as condições mínimas estabelecidas no art. 25-A da Lei nº 9.394/1996, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica;

IV - elaborar minuta de Resolução de alteração da Resolução nº 060/2023-CEE/AP, acompanhada de justificativa técnica;

V - apresentar relatório conclusivo das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá, no exercício de suas atribuições, solicitar apoio técnico e institucional, documentos e informações, bem como convidar especialistas e representantes de órgãos e entidades para colaborar com os trabalhos, mediante anuência da Presidência do CEE/AP.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovação da Presidência do CEE/AP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 6.455/2025

Protocolo 166842

Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº 120/2026 - GAB/SEFAZ

Dispõe sobre a alteração de líderes de produtos e subprodutos, do Componente 2, do Anexo Único da **PORTARIA (P) Nº 108/2024 - GAB/SEFAZ**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria Interinstitucional nº 001 - SEFAZ/SEAD/SEPLAN/CGE/PGE-AP, de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a indicação de representantes e líderes de produtos, responsáveis pela execução do Projeto de Modernização Fazendária - PROFISCO II AMAPÁ;

Considerando a necessidade de atribuir aos Gerentes de Projeto a responsabilidade por planejar, monitorar e gerenciar as atividades relacionadas ao projeto, conforme o escopo, cronograma e demais elementos necessários à execução eficiente do PROFISCO II;

Considerando a designação de novos líderes da SEFAZ/AP para gerenciamento dos produtos, subprodutos e projetos do Componente 2, conforme o Anexo Único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ, de 25 de setembro de 2024;

Considerando, ainda, o disposto no Ofício nº 140101.0077.1620.0069/2026 - COFIS/SEFAZ, Ofício nº 140101.0077.1620.0082/2026 - COFIS/SEFAZ e Processo nº 3396312026-6/SEFAZ-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos do anexo único desta portaria, os servidores relacionados no Anexo Único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ como líderes dos produtos, subprodutos, do Componente 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único da Portaria (P) nº 120/2026 - GAB/SEFAZ
PROFISCO II AMAPÁ. Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Líderes de Componentes/Produtos/Subprodutos	
Componentes/Produtos/Entregáveis/Pacotes	Líderes

Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal.	Benedito Paulo de Souza Domingos João Salomão Neto Alam Marcos Ferreira Dias Sales
Produto 2.1. Modelo de Gestão dos Instrumentos de Apoio a Política Tributária do Estado Implantados.	Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila
Subproduto 2.1.1. Sistemática para Gestão da Eficiência e Modernização na busca de Informações Tributárias, Controle de Impedidos de Receber Benefícios e Capacitação Técnica.	Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila Hallana de Sousa Almeida Guilherme Torres da Silva João Vítor Franco Benjamim Belem João Paulo Silva Pinheiro Nathalia Pelegrino Andre Francisco Gemaque Alvaro Neto Thaygo Francisco de Andrade Rameiro Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)
Produto 2.2 Modelo do Sistema de Administração Tributária Estadual (SATE)	Benedito Paulo de Souza Ligéia Alencar Quadros Carlos Marcelo Filgueira
Subproduto 2.2.1. Integração SATE/REDESIM	Elielson Moreira Santanna Rogério de Moraes Rodrigues
Subproduto 2.2.2. Implantação e evolução do ITCD e IPVA	Uzian Pinto Machado (ITCD) Inácio Flávio dos Santos Barroso (IPVA) Raphael de Almeida Campbell
Subproduto 2.2.3. Simplificação das obrigações Tributárias	Gustavo Gurgel Nobrega Allan Kenity Oyama Lucas Tavares Dias Luciana Caldas Matielli
Subproduto 2.2.4. Desenvolver o módulo Comércio Exterior no SATE para integração com PCCE - PUCOMEX	Tatiany de Miranda Drbal Franco Jahilson Barbosa da Silva
Subproduto 2.2.5. Aperfeiçoar o Módulo de Segurança do SATE	Rivenildo Duarte Batista Ivan Costa Oliveira Filho Thaygo Francisco de Andrade Rameiro
Subproduto 2.2.6. Índice de Participação dos Municípios.	Jarbas Bezerra Ribeiro
Produto 2.3 Modelo de fiscalização eletrônica e inteligência fiscal da SEFAZ	Marcone Santiago Nabor de Arruda Harã dos Santos Nascimento
Subproduto 2.3.1. Aperfeiçoamento das metodologias de monitoramento de contribuintes, malhas fiscais eletrônicas e auditorias	Sergio Ricardo Xavier Lages Caio Kenji Nishiama Diego Muller Reche Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Analytics) Fernandes Kappes (Analytics) Andrew Costa de Carvalho Igor de Misis Souza Vieira Olga Victoria Costa Silva Tácito Mendes de Farias Pablo Renan Oliveira Carlos Thaygo Francisco de Andrade Rameiro Kleverson Dias do Couto
Subproduto 2.3.2. Aperfeiçoamento da Inteligência Fiscal	Jean Carlos Brito Andrey Luiz Duarte Martins Thaygo Francisco de Andrade Rameiro Kleverson Dias do Couto Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)
Subproduto 2.3.3. Aperfeiçoamento do modelo de controle de trânsito de mercadorias e melhoria da infraestrutura física e tecnológica dos postos fiscais	Rutylene Correia Gaia Luciana Caldas Matielli Cleuson Alan Barbosa Lima Rivenildo Duarte Batista Harã dos Santos Nascimento Natalia Zimmermann Boaretto Eduardo Malca de Campos Lima Hilton Alves de Oliveira Filho Thaygo Francisco de Andrade Rameiro Kleverson Dias do Couto Gabriel Jose Nogueira Pinho dos Santos Daniel Lucas Campelo Diogenes Diego Rafael dos Santos Semblano Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)
Produto 2.4 Modelo do Contencioso Fiscal e da Dívida Ativa da SEFAZ	Luiz Vanderlei de Almeida Costa Daniel Braz de Araújo Renan da Fonseca Melo (PGE) Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva

Subproduto 2.4.1. Revisão dos procedimentos e equipamentos do contencioso de 1ª, 2ª instância e implantação do processo eletrônico e consultas públicas (e-PAT) e inclusão de novas funcionalidades ao módulo dívida ativa no SATE;	Daniel Braz de Araújo Rennan da Fonseca Melo Luiz Vanderlei de Almeida Costa Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva Thaygo Francisco de Andrade Rameiro Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)
Produto 2.5. Modelo de atendimento integral do contribuinte da SEFAZ.	Elienaita Rodrigues Pereira Inácio Flavio dos Santos Barroso Edson de Jesus Moreira
Subproduto 2.5.1. Implantação de um novo modelo de atendimento eletrônico integral ao contribuinte e reformulação do Portal da SEFAZ (legislação, cadastro, serviços, DTE, processos, FAQ, chat, etc); customização do SATE ao novo modelo de atenção com novos serviços on-line, boat para avaliação do atendimento.	Elienaita Rodrigues Pereira Roberta Carolayn da Costa Amador (Portal da Sefaz) Inácio Flávio dos Santos Barroso (e-Processo) Roberta Carolayn da Costa Amador (e-Processo) Edson de Jesus Moreira (e-Processo) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Thaygo Francisco de Andrade Rameiro Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia)
Produto 2.6 Modelo de recuperação do crédito tributário da SEFAZ	Gilson Carlos Rodrigues Ieda Paula Gomes Rodrigues
Subproduto 2.6.1. Modelo de cobrança administrativa, parcelamento e sistemática de controle de restituição, compensação e ressarcimento;	Nazaré Maria Homobono Brito (Cobrança e parcelamento) Edise da Costa Araújo (Cobrança e parcelamento) Drielly dos Reis Pereira (Cobrança e parcelamento) Eduardo de Arruda Nabuco (Restituição, compensação e ressarcimento) João Paulo Vasconcelos Alves Guimarães (Restituição, compensação e ressarcimento) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Thaygo Francisco de Andrade Rameiro Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Vitor Hugo de Almeida Rodrigo Manzale de Macedo

Protocolo 166811

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 053/2025 - SEINF/GEA

Processo 0038.0409.2030.0119/2026 - PROTOCOLO/SEINF

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF e a CONTRATADA: A Empresa: CONSÓRCIO GAMA AMAPÁ SAÚDE, (FORMADO PELAS EMPRESAS GAMA ENGENHARIA LTDA, LIDER DO CONSÓRCIO E SANTA RITA ENGENHARIA LTDA), CNPJ (MF) 62.403.101/0001-60.

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Contratação de Empresa Especializada Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Município de Macapá/AP.

DO OBJETO DESTES ADITIVO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação do prazo de Execução da Obra, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2.1.2. A prorrogação do prazo de vigência, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA: 3.1. O Prazo de Execução da Obra, que expira em 30/09/2026, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01/10/2026 prorrogando seu prazo de execução para 30/09/2027, nos termos do artigo 111 da

Lei nº 14.133, de 2021.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4.1. O Prazo da Vigência do Contrato, que expira em 16/03/2027, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17/03/2027 prorrogando seu prazo de vigência para 15/03/2028, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA GARANTIA: Conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 053/2025 - SEINF/GEA, O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato atualizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Termo.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 166879

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0275/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0577/2026 CFA - SEMA, de 09 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ERICK BALTAZAR SALDANHA, CB QPPMC LUIZ LENO DA COSTA MORAES** - Agentes de Fiscalização, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, aos Municípios de Calçoene e Tartarugalzinho-AP, no período de 09 a 12/09/2026, tendo como objetivo a participação na Campanha de Educação Ambiental para Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais, promovida pela Coordenadoria de Estudos, Educação Ambiental e Acervo, visando contribuir com ações integradas de fiscalização. Essas atividades ocorrerão nas áreas indicadas pela Plataforma Painel do Fogo Amapá/SEMA e pelos Relatórios de Cicatrizes de Queimadas da Coordenadoria de Monitoramento e Sala de Situação e da REDE MAIS, a fim de verificar as ocorrências em campo e adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de constatação de infrações ambientais; e, do servidor **IVANIL DUARTE DA SILVA** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 166837

PORTARIA Nº 0276/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a concessão de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme o planejamento anual alusivo ao mês de AGOSTO de 2026:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
01	1004069-2-01	ALICE NATÁLIA DOS P. MARTINS	2026	17 a 31/08/2026	15
02	1004086-2-01	BRUNO DA SILVA BAIA	2026	01 a 30/08/2026	30
03	0110984-7-01	ERICK SILVA DOS SANTOS	2026	03/08 a 01/09/2026	30
04	1004136-2-01	GREICY KELLY F. DOS SANTOS	2026	03/08 a 01/09/2026	30

05	0108816-5-01	JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO	2026	03 a 17/08/2026	15
06	1004085-4-01	RODRIGO ROMEU ROCHA FIGUEIRA	2026	03 a 17/08/2026	15

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 166840

PORTARIA Nº 0278/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.3178.0082/2026 CAR - SEMA, de 28 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MOISES SILVA ARAUJO** - Analista de Meio Ambiente, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 01 a 05/09/2026, com a finalidade de participar da Caravana de Atendimento Rural e da feira Vale do Jari, prestando apoio técnico dentro das competências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, ficando as despesas custeadas pelo INCRA.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 166843

PORTARIA Nº 0279/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.3178.0082/2026 CAR - SEMA, de 28 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor LUCINILSON DIAS DA SILVA - Motorista, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 01 a 05/09/2026, que conduziu o veículo com o técnico que participou da Caravana de Atendimento Rural e da feira Vale do Jari.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 166845

DECISÃO n. 71/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.2706.2002.0171/2026

INTERESSADO(A): COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA

- CODESAN

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA REVITALIZAÇÃO DO CANAL DA HOSPITALIDADE - CÓDIGO 1407 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 062/2024 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Trata-se de processo administrativo instaurado para obtenção de Licença Prévia - LP para o empreendimento denominado "Revitalização do Canal da Hospitalidade", no Município de Santana/AP, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana - CODESAN, enquadrado no Código 1407 - Construção e/ou reforma de obras civis.

Considerando os elementos constantes nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pela Lei Estadual nº 0169/2025, combinadas com o art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, e o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019;

Considerando os fatos e fundamentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 138/2026 da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA desta Secretaria, a qual conclui que, mantido o enquadramento do empreendimento no Código 1407 - Construção e/ou reforma de obras civis, a Resolução COEMA nº 062/2024 atribui a competência para o licenciamento ambiental ao ente municipal, desde que atendidos os requisitos institucionais previstos em seu art. 8º e não configuradas as hipóteses de exceção do art. 7º;

Considerando que o Anexo I da Resolução COEMA nº 062/2024 classifica o Código 1407 como atividade de potencial poluidor médio, cuja competência para o licenciamento ambiental é MUNICIPAL;

Considerando que, nos termos do § 5º do art. 12 da Resolução COEMA nº 062/2024, o licenciamento de empreendimento que compreenda mais de uma

atividade deverá observar o enquadramento de maior impacto, sendo vedado o fracionamento do licenciamento ambiental;

Considerando a solicitação formal apresentada por meio do Ofício nº 023/2026-GAB-PMS, para manifestação quanto à competência do licenciamento ambiental e orientação acerca do tratamento do Processo nº 0037.2706.2002.0171/2026;

RESOLVO:

a) RECONHECER que, mantido o enquadramento da atividade no Código 1407 - Construção e/ou reforma de obras civis, a competência para a condução do licenciamento ambiental é do órgão ambiental municipal competente do Município de Santana/AP, observadas as condições estabelecidas na Resolução COEMA nº 062/2024;

b) ORIENTAR o interessado a promover o regular prosseguimento do licenciamento ambiental perante o órgão ambiental competente do Município de Santana/AP, ao qual caberá verificar a integralidade das intervenções previstas, o porte e o enquadramento de maior impacto, vedado o fracionamento do licenciamento;

c) ARQUIVAR o Processo nº 0037.2706.2002.0171/2026 no âmbito da SEMA/AP, em razão da competência municipal para o licenciamento da atividade enquadrada no Código 1407, ressalvada eventual atuação supletiva estadual prevista na legislação;

d) Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão.

Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Amapá.

Protocolo 166797

DECISÃO Nº 67/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0285.2002.0499/2025 - CLCA/SEMA

INTERESSADO(A): AMAPAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 14.267.980/0001-06)

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ARQUIVAMENTO

Trata-se de processo administrativo instaurado para análise do requerimento de licenciamento ambiental formulado pela empresa **AMAPAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com vistas ao exercício da atividade de *produção de concreto e argamassa*, localizada na Rodovia AP-020, Linha D, Km 09, município de Macapá/AP.

Considerando o que consta nos autos e no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 0169/2025 (Art. 45 c/c Art. 11, IV) e pela Lei Estadual nº 0811/2004 (com as alterações da Lei nº 2.426/2019);

Considerando as conclusões expressas na Nota Técnica nº 049/2026-CLCA/DCA/SEMA, que identificou que a atividade pleiteada (Tipologia nº 1426) integra o rol de empreendimentos cujo licenciamento ambiental é de competência do Município, nos termos do Anexo I da Resolução COEMA nº 062/2024;

Considerando o cumprimento dos ritos procedimentais no

âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental (CLCA) e da Diretoria de Controle Ambiental (DCA);

DECIDO:

1. **INDEFERIR** o requerimento de licenciamento ambiental instaurado sob o Processo nº 0037.0285.2002.0499/2025 - CLCA/SEMA, tendo em vista a incompetência do órgão estadual para o licenciamento da atividade.

2. **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do presente

processo administrativo no âmbito da SEMA/AP.

3. **NOTIFICAR** o interessado sobre o teor desta Decisão, encaminhando-lhe cópia e orientando-o a buscar o devido licenciamento ambiental perante o órgão ambiental competente do Município de Macapá/AP.

4. **PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amapá.

(Assinatura eletrônica)

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP

Protocolo 166803

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0825/2026-SESA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA**, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços e fornecimento contínuo de solução integrada para o processamento e gestão de roupas hospitalares, compreendendo lavagem, desinfecção térmica e/ou química, esterilização de enxoval cirúrgico, locação e reposição de roupa, coleta, transporte, hotelaria hospitalar, bem como a gestão intra e extra-hospitalar, destinados ao atendimento das unidades da rede pública estadual de saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na qualidade de Fiscais do Contrato, na condição de titulares, no âmbito das respectivas unidades de saúde, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a certificação da execução dos serviços, conforme especificado na tabela constante desta Portaria.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA	EMERG. Nº 009/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA O PROCESSAMENTO E GESTÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, COMPREENDENDO: LAVAGEM, DESINFECÇÃO TÉRMICA E/OU QUÍMICA, ESTERILIZAÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, LOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE ROUPARIA, COLETA, TRANSPORTE, HOTELARIA HOSPITALAR, BEM COMO A GESTÃO INTRA E EXTRA-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	10/08/2026 A 10/08/2027	TITULAR: TAMYLLÉ VAREJÃO DE FIGUEIREDO	HCAL
				TITULAR: TAMYLLÉ VAREJÃO DE FIGUEIREDO	HPP PRACUÚBA
				TITULAR: QUELMA DE OLIVEIRA CARDOZO COELHO	HPP TARTARUGALZINHO
				TITULAR: JANDERSON DA SILVA BARBOSA	HPP FERREIRA GOMES
				TITULAR: AIMEE QUEREN SANTOS BATISTA SILVA	HPP SERRA DO NAVIO
				TITULAR: ISAAC BRAGA DA SILVA	HELAJA

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e à elaboração dos relatórios de fiscalização referentes aos serviços executados nas respectivas unidades de saúde, observando o período de vigência contratual, as atribuições inerentes à função, as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, data de início da vigência contratual, permanecendo vigente enquanto perdurar o Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166796

PORTARIA Nº 0826/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de atualização dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0133/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 0789/2026-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.733, de 3 de setembro de 2026, exclusivamente quanto à designação do fiscal do Hospital de Emergência Doutor Oswaldo Cruz - HE, passando a vigorar, para a referida unidade, a seguinte designação:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	Emerg. nº 009/2026	Prestação de serviços e fornecimento contínuo de solução integrada para o processamento e gestão de roupas hospitalares, compreendendo: lavagem, desinfecção térmica e/ou química, esterilização de enxoval cirúrgico, locação e reposição de rouparia, coleta, transporte, hotelaria hospitalar, bem como a gestão intra e extra-hospitalar, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.	10/08/2026 a 10/08/2027	Titular: Mariza Freitas da Silva	HE

Art. 2º Compete à fiscal ora designada proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual, ao ateste das notas fiscais e à elaboração dos respectivos relatórios de fiscalização referentes aos serviços executados no âmbito da unidade hospitalar, observando o período de vigência contratual, as atribuições inerentes à função, as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 10 de agosto de 2026, exclusivamente quanto ao Hospital de Emergência Doutor Oswaldo Cruz - HE, a designação de Jolana Barreto de Freitas, como fiscal titular, constante da Portaria nº 0789/2026-SESA, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, data de início da vigência do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, permanecendo vigente enquanto perdurar o referido instrumento contratual.

Macapá, 15 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166807

PORTARIA Nº 0827/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de atualização dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0135/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 0789/2026-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.733, de 3 de setembro de 2026, exclusivamente quanto à designação da fiscal do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, passando a vigorar, para a referida unidade, a seguinte designação:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	Emerg. nº 009/2026	Prestação de serviços e fornecimento contínuo de solução integrada para o processamento e gestão de roupas hospitalares, compreendendo: lavagem, desinfecção térmica e/ou química, esterilização de enxoval cirúrgico, locação e reposição de rouparia, coleta, transporte, hotelaria hospitalar, bem como a gestão intra e extra-hospitalar, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.	10/08/2026 a 10/08/2027	Titular: Roxeli Barros Cruz	HMML

Art. 2º Compete à fiscal ora designada proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual, ao ateste das notas fiscais e à elaboração dos respectivos relatórios de fiscalização referentes aos serviços executados no âmbito da unidade hospitalar, observando o período de vigência contratual, as atribuições inerentes à função, as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 10 de agosto de 2026, exclusivamente quanto ao Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, a designação de Cristiani Barros Gomes, como fiscal titular, constante da Portaria nº 0789/2026-SESA, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, data de início da vigência do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, permanecendo vigente enquanto perdurar o referido instrumento contratual.

Macapá, 15 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166808

PORTARIA Nº 0829/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3753.0072/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Maria Gonçalves Paula (Enfermeira - Presidente da Comissão Técnica de Avaliação e Padronização do Processamento de Produtos para Saúde - CTAPE-CME/SESA)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Serra do Navio/AP, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, com objetivo de realizar visita técnica no Centro de Material e Esterilização (CME) da Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio (UMSSN), com a finalidade de avaliar os indicadores de qualidade e o potencial de risco do processamento de produtos para a saúde (dispositivos médicos) da referida unidade, em estrita conformidade com as diretrizes e recomendações sanitárias da ANVISA (RDC nº 15/2012) e demais normas correlatas de controle de infecção e boas práticas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de setembro de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166812

PORTARIA Nº 0828/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade de atualização dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 0789/2026-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.733, de 3 de setembro de 2026, exclusivamente quanto à designação dos fiscais do Hospital Estadual de Oiapoque - HEO, passando a vigorar, para a referida unidade, a seguinte designação:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	PERÍODO	NOME DO FISCAL	LOCAL
GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA	EMERG. Nº 009/2026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA O PROCESSAMENTO E GESTÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, COMPREENDENDO: LAVAGEM, DESINFECÇÃO TÉRMICA E/OU QUÍMICA, ESTERILIZAÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, LOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE ROUPARIA, COLETA, TRANSPORTE, HOTELARIA HOSPITALAR, BEM COMO A GESTÃO INTRA E EXTRA-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	10/08/2026 A 10/08/2027	TITULAR: LÉIA ANJOS DE SENA NUNES SUPLENTE: LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	HEO

Art. 2º Compete às fiscais ora designadas proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual, ao

atesto das notas fiscais e à elaboração dos respectivos relatórios de fiscalização referentes aos serviços executados no âmbito do Hospital Estadual de Oiapoque - HEO, observando o período de vigência contratual, as atribuições inerentes à função, as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 3º Ficam revogadas, a partir de 10 de agosto de 2026, exclusivamente quanto ao Hospital Estadual de Oiapoque - HEO, as designações de Mayla Jhenice Marques Custódio, como fiscal titular, e Isabeli da Costa Silva, como fiscal suplente, constantes da Portaria nº 0789/2026-SESA, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026, data de início da vigência do Contrato Emergencial nº 009/2026 - NGC/SESA, permanecendo vigente enquanto perdurar o referido instrumento contratual.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166814

PORTARIA Nº 0830/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0002.2827.1851.0048/2026, Termo de Inexigibilidade nº 027/2025 - COGEC/NL/CC/SESA, Processo SIGA Nº 00036/SESA/2025, Parecer Jurídico nº 0015/2025 - PLCC/PGE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	INNEURO Instituto de Neurologia do Amapá LTDA	1º Termo Aditivo Contrato Regular nº 023/2025-NGC/SESA	Credenciamento de empresas especializadas, sediadas no Estado do Amapá, para a prestação dos serviços de exames de apoio ao diagnóstico, com ou sem procedimentos, para apoio diagnóstico nas diversas especialidades médicas, a fim de atender de forma contínua os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.	14/08/2026 a 13/08/2027	Heloise Souza de Sousa	Todas as unidades gerenciadas pela Secretária de Saúde

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 15 de setembro de 2026.

Macapá, 15 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166868

PORTARIA Nº 0831/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0070.0049/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Paulo Rodrigo Gomes da Silva (Assessor Técnico Nível I)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Porto Grande/AP, no dia 15 de setembro de 2026, a fim de realizar cobertura jornalística da visita técnica do Secretário de Estado da Saúde ao Hospital Regional de Porto Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166880

PORTARIA N° 0832/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0053/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Anderson Paulo Barboza Melo (Técnico Em Laboratório) e Weliton Barreto Lima (Aux. Administrativo Ouvidoria SUS/AP), que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até aos municípios:

PERÍODO	DESTINO	OBJETIVO
23/09/2026	PORTO GRANDE	Deslocamento ao município; Visita técnica à OUVIDORIA DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde de PORTO GRANDE, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde
24/09/2026	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Deslocamento ao município; Visita técnica e acompanhamento a OUVIDORIA DO SUS da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca. Visita técnica à OUVIDORIA DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde de PEDRA BRANCA, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde.
25 e 26/09/2026	SERRA DO NAVIO	Deslocamento ao município; Visita técnica e acompanhamento a OUVIDORIA DO SUS da Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio. Visita técnica à OUVIDORIA DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Navio, com objetivo de cumprir a Programação Anual de Saúde. Retorno a Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166923

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO REGULAR N° 022/2024 - NGC/SESA - PROCESSO N° 0002.0834.1851.0090/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** K. FERREIRA MOREIRA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste pelo Índice de IPCA do Contrato Regular no 022/2024 - NGC/SESA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa K. FERREIRA MOREIRA, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada em Serviço de transporte terrestre, para transporte de servidores, materiais e pacientes em tratamento ininterrupto, com disponibilização de veículos com combustível e cessão de motoristas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº0002.0834.1851.0090/2025, Parecer Jurídico nº 0551/2026-PLCC/PGE/AP, em observância às disposições do art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 20/09/2026 a 19/09/2027. **Valor Global:** R\$3.828.373,91 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). **Signatários:** Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, nomeado por meio

do Decreto nº 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pela contratante e o Sr. Kelve Ferreira Moreira, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166804

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGULAR N° 037/2025 - NGC/SESA; PROCESSO N° 0002.2897.1851.0469/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** M.L.T. COSTA LTDA - EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Regular nº 037/2025 - NGC/SESA, cujo objeto consiste na “prestação de serviços funerários (urnas, traslado, tanatopraxia, incluindo os serviços administrativos de desembaraço), com assistência 24 horas, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em tratamento fora domicílio - TFD, que porventura venham a óbito fora do Estado do Amapá e dentro do território nacional ou do seu acompanhante.”; **Fundamentação legal:** Considerando o disposto no Processo Administrativo nº

0002.2897.1851.0469/2026, bem como o Parecer Jurídico Referencial nº 08/2026-PLCC/PGE/AP e no Despacho de Conformidade nº 0314/2026-PLCC/PGE/AP, e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo de Vigência: 19/11/2026 a 18/11/2027. **Valor Global:** R\$ 2.959.770,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais). **Signatários:** **Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins**, nomeado por meio do Decreto nº 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pela contratante e **Sr. Manoel Lúcio Teles da Costa**, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166836

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 109/26-CIB/AP MACAPÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2026, que altera dispositivos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 e nº 6, ambas de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre o Programa Academia da Saúde.

Considerando o Ofício nº 01-04082026/2026-GAB/SEMSA/PMA, que encaminha solicitação de proposta de Credenciamento do Polo de Academia de Saúde nº. 2026.000041882, no Município de Amapá.

Resolve:

Aprovar solicitação de Credenciamento do Polo de Academia de Saúde da proposta nº. 2026.000041882, sob o CNES nº 7750595 do Município de Amapá.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166858

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 110/26-CIB/AP MACAPÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2026, que altera dispositivos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 e nº 6, ambas de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre o Programa Academia da Saúde.

Considerando o Ofício nº 01-05082026/2026-GAB/SEMSA/PMA, que encaminha solicitação de proposta de Credenciamento do Polo de Academia de Saúde nº. 2026.000041899, no Município de Amapá.

Resolve:

Aprovar solicitação de Credenciamento do Polo de Academia de Saúde da proposta nº. 2026.000041899, sob o CNES nº 4526228 do Município de Amapá.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166861

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 112/26-CIB/AP MACAPÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Prodoc nº 300101.0077.1866.0070/2026 CIR - SESA, que solicita a homologação da Resolução Conjunta nº 68/2026 - CIR Central/Norte/Sudoeste.

Resolve:

Homologar a Resolução Conjunta nº 68/2026 - CIR Central/Norte/Sudoeste, que aprova a pactuação de Ampliação da cobertura dos Atendimentos do Hospital Regional de Porto Grande como Polo de referência para as Regiões Central e Norte do Amapá, compreendendo os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapará, Serra do Navio, Cutias, Itaubal, Tartarugalzinho, Calçoene, Amapá e Pracuuba.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166862

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO Nº. 111/26-CIB/AP
MACAPÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Considerando o Ofício nº 2026.08.10/001-GAB/SEMUSA/PMLJ, que encaminha proposta nº. 11707402000126010

-FNS/MS, Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 e um Veículo de passeio, para a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari.

Resolve:

Aprovar solicitação da proposta nº. 11707402000126010 -FNS/MS, Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 e um Veículo de passeio, para a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari.

Nº da Proposta	Objeto	Valor da emenda	Recurso	Beneficiário
11707402000126010 -FNS/MS	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 e Veículo de Passeio para transporte de Equipe	R\$ 348.208,00	Emenda 40790006	Centro de Atenção Psicossocial CAPS, CNES 9007636 da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166863

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO Nº. 113/26-CIB/AP
MACAPÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 063, de 14 de outubro de 2011, que homologa a Comissão Intergestores Regionais - CIR, que serão compostos pelos Colegiados de Gestão Regionais de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Amapá de 2002.

Considerando a Resolução CIT nº 1/2011 e as diretrizes técnicas do CONASS e do CONASEMS sobre governança regional do SUS.

Considerando o Prodoc nº 300101.0077.1866.0070/2026

CIR - SESA, que solicita a homologação da Resolução Conjunta nº 69/2026 - CIR Central/Norte/Sudoeste, de atualizar o Regimento Interno da CIR Amapá adequando as atuais necessidades.

Estado do Amapá.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Resolve:

Homologar a Resolução Conjunta nº 69/2026 - CIR Central/Norte/Sudoeste, que aprova a atualização do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166866

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 98/2026-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.375, de 25/03/2025, e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.408, de 17/04/2025.

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes à atividade educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 45/2026-FUNSEP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.664, de 27 de maio de 2026, para que a composição do Corpo Docente do **VI Curso de Força Tática - VI CFT/2026**, realizado no período de 30/03/2026 a 01/06/2026, pelo **Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP**, passe a vigorar conforme quadro abaixo:

Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO	DISCIPLINA	C/H
01	Max Cláudio Fernandes De Almeida	PMAP	COORDENADOR	Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Coordenação	240
02	João Vitor Cunha De Vilhena Junior	PMAP	COORDENADOR	Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Coordenação	240
03	Marcelo Alexandre Lobato Da Silva	PMAP	SUPERVISOR	Atividade Supervisão	240
04	Ivan Loureiro Sá	PMAP	SUPERVISOR	Atividade Supervisão	240
05	Frank Figueiredo Borges	PMAP	INSTRUTOR	Doutrina de Força Tática	24
06	Liege Espíndola dos Santos	PMAP	INSTRUTORA	Policamento Comunitário	4
07	Leonardo Carmona Paranhos Laerte dos Santos	PMAP	INSTRUTOR	Técnicas de Combate a Agressor Ativo	20
08	Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro	PMAP	INSTRUTOR	Direitos Humanos	4
09	Fernando Carlos Monteiro da Gama	PMAP	INSTRUTOR	Legislação Especial	4
10	Fernando Carlos Monteiro da Gama	PMAP	INSTRUTOR	Direito Penal Aplicado à Atividade Policial	4
11	Raimundo Milson da Silva Costa	PMAP	INSTRUTOR	Intervenção em Distúrbio Civil para Força Tática	22
12	Anderson Castro De Souza	PMAP	INSTRUTOR	Primeira Intervenção em Crise	20
13	Cleiton Nunes Serrão	PMAP	INSTRUTOR	Atividade de Inteligência	10
14	Andrey Túllio Jardim Quaresma	PMAP	INSTRUTOR	Identificação de Organizações Criminosas - ORCRIM	4
15	Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro	PMAP	INSTRUTOR	Relações públicas	4
16	Frank Figueiredo Borges	PMAP	INSTRUTOR	Armamento e Equipamentos	12
17	Elias de Freitas Trajano de Souza Júnior	PMAP	INSTRUTOR	Atendimento Pré-Hospitalar Tático	40
18	Edwald dos Santos Junior	PMAP	INSTRUTOR	Balística Forense e Balística Terminal	12
19	Leonardo Carmona Paranhos Laerte dos Santos	PMAP	INSTRUTOR	Combate com Pistola (Combat Pistol) e Carabinas	24
20	Leonardo Carmona Paranhos Laerte dos Santos	PMAP	INSTRUTOR	Combate Veicular (VCQB)	18
21	Frank Figueiredo Borges	PMAP	INSTRUTOR	Combate Velado	20
22	Lielson Milburgues da Costa Júnior	PMAP	INSTRUTOR	Defesa Pessoal Policial	32
23	Sivaldo Pacheco dos Santos Júnior	PMAP	INSTRUTOR	Patrulhamento Tático	90

24	Thales Stanys Coelho Schneider	PCAP	INSTRUTOR	Enfrentamento às Fraudes Veiculares (identificação veicular)	11
25	Edlane Barreto Rodrigues	PMAP	INSTRUTORA	IMPO - Operador em Calibre 12 e Munições de Impacto Controlado	20
26	Raimundo Milson da Silva Costa	PMAP	INSTRUTOR	IMPO - Operador em Armamento de Incapacitação Neuro-Muscular	20
27	Edlane Barreto Rodrigues	PMAP	INSTRUTORA	IMPO - Operador em AM 600 e Projéteis de Lançamento	20
28	Hélio da Paixão Ferreira Junior	PMAP	INSTRUTOR	IMPO - Operador de Espargidores e Lacrimogênicos	20
29	Wiverson Costa das Mercês	PMAP	INSTRUTOR	Instruções de Técnicas Operacionais para Força Tática	20
30	Marcos Campos Dias	PMAP	INSTRUTOR	Operações Fluviais	22
31	Brendel Almeida Reis	PMAP	INSTRUTOR	Patrulhamento em Pontes	20
32	Frank Figueiredo Borges	PMAP	INSTRUTOR	Combate em Ambiente Confinado (CQB)	25
33	Héule Nilton Santos de Olivera	PMAP	INSTRUTOR	Treinamento Físico Aplicado à Atividade Militar	32
34	Leonardo Carmona Paranhos Laerte dos Santos	PMAP	INSTRUTOR	Tiro Policial Aplicado a Operações de Força Tática	80
35	Edwald dos Santos Junior	PMAP	INSTRUTOR	Identificação de Produtos Entorpecentes	4
36	Richard Furtado de Souza	PMAP	INSTRUTOR	Mecânica Básica	4
37	Kelven Clinton Torres Carvalho Brito	PMAP	MONITOR	Doutrina de Força Tática	24
38	Wiverson Costa das Mercês	PMAP	MONITOR	Técnicas de Combate a Agressor Ativo	20
39	Edlane Barreto Rodrigues	PMAP	MONITORA	Intervenção em Distúrbio Civil para Força Tática	22
40	Brendel Almeida Reis	PMAP	MONITOR	Primeira Intervenção em Crise	20
41	Roney Braga da Silva	PMAP	MONITOR	Armamento e Equipamentos	12
42	Julia Renata Pontes Mendes	PMAP	MONITORA	Atendimento Pré-Hospitalar Tático	40
43	Felipe Gaia Da Silva	PMAP	MONITOR	Balística Forense e Balística Terminal	12
44	Kelven Clinton Torres Carvalho Brito	PMAP	MONITOR	Combate com Pistola (Combat Pistol) e Carabinas	24
45	Wiverson Costa das Mercês	PMAP	MONITOR	Combate Veicular (VCQB)	18
46	Leonardo Carmona Paranhos Laerte dos Santos	PMAP	MONITOR	Combate Velado	20
47	Leonardo Carmona Paranhos Laerte dos Santos	PMAP	MONITOR	Defesa Pessoal Policial	32
48	Roney Braga da Silva	PMAP	MONITOR	Patrulhamento Tático	90
49	Raimundo Milson da Silva Costa	PMAP	MONITOR	IMPO - Operador em Calibre 12 e Munições de Impacto Controlado	20
50	Edlane Barreto Rodrigues	PMAP	MONITORA	IMPO - Operador em Armamento de Incapacitação Neuro-Muscular	20
51	Raimundo Milson da Silva Costa	PMAP	MONITOR	IMPO - Operador em AM 600 e Projéteis de Lançamento	20
52	Raimundo Milson da Silva Costa	PMAP	MONITOR	IMPO - Operador de Espargidores e Lacrimogênicos	20
53	Liege Espíndola dos Santos	PMAP	MONITORA	Instruções de Técnicas Operacionais para Força Tática	20
54	Wiverson Costa das Mercês	PMAP	MONITOR	Patrulhamento em Pontes	20
55	Kelven Clinton Torres Carvalho Brito	PMAP	MONITOR	Combate em Ambiente Confinado (CQB)	25
56	Wiverson Costa das Mercês	PMAP	MONITOR	Treinamento Físico Aplicado à Atividade Militar	32
57	Brendel Almeida Reis	PMAP	MONITOR	Tiro Policial Aplicado a Operações de Força Tática	80
58	Wenderson do Nascimento Miranda	PMAP	MONITOR	Identificação de Produtos Entorpecentes	4
59	Elias de Freitas Trajano de Souza Júnior	PMAP	MONITOR	Técnicas de Combate a Agressor Ativo	20
60	Hélio da Paixão Ferreira Junior	PMAP	MONITOR	Intervenção em Distúrbio Civil para Força Tática	22
61	Kelven Clinton Torres Carvalho Brito	PMAP	MONITOR	Armamento e Equipamentos	12
62	Julien Rodrigo Azevedo dos Santos	PMAP	MONITOR	Balística Forense e Balística Terminal	12
63	Julia Renata Pontes Mendes	PMAP	MONITORA	Combate com Pistola (Combat Pistol) e Carabinas	24
64	Elias de Freitas Trajano de Souza Júnior	PMAP	MONITOR	Combate Veicular (VCQB)	18
65	Kelven Clinton Torres Carvalho Brito	PMAP	MONITOR	Combate Velado	20
66	Frank Figueiredo Borges	PMAP	MONITOR	Defesa Pessoal Policial	32
67	Gullit Matheus Torrinha Rodrigues	PMAP	MONITOR	Patrulhamento Tático	90
68	Hélio da Paixão Ferreira Junior	PMAP	MONITOR	IMPO - Operador em AM 600 e Projéteis de Lançamento	20
69	Edlane Barreto Rodrigues	PMAP	MONITORA	IMPO - Operador de Espargidores e Lacrimogênicos	20
70	Gullit Matheus Torrinha Rodrigues	PMAP	MONITOR	Instruções de Técnicas Operacionais para Força Tática	20
71	Roney Braga da Silva	PMAP	MONITOR	Patrulhamento em Pontes	20
72	Liege Espíndola dos Santos	PMAP	MONITORA	Combate em Ambiente Confinado (CQB)	25

Art. 2º. Retificar, ainda, a identificação do Plano de Aplicação para constar: Eixo Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI), Repasse 2024, Ação 04, Meta 01.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026

Cezar Augusto Vieira

Secretário de Justiça e Segurança Pública

Protocolo 166834

PORTARIA Nº 56/2026 -NCC/FUNSEP

O **PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o *Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025*, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar servidores para exercer as funções de gestão, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 056/2026 - FUNSEP**, celebrado com a empresa **M V DE MELO PRIME GESTAO E SOLUCOES - CNPJ Nº 65.992.498/0001-61**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO GAMERS ERGONÔMICAS PARA O SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO E DESPACHO DO CIODES/SEJUSP/AP - COM RECURSO DO FUNSEP. EIXO DE TRABALHO: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (VPSP) - REPASSE 2022, AÇÃO 6: APOIO A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSUMOS VOLTADOS À ERGONOMIA DO TRABALHO**, os seguintes servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização contratual:

I - GESTOR DO CONTRATO: NOME: LUIZ FERNANDO E SOUZA SOARES, Matrícula: 1003561;

II - FISCAL TÉCNICO: CAMILA DE CASSIA DA TRINDADE LUZ, Matrícula: 0997925-5-01.

Apoio/Assessoria-Patrimônio/SEJUSP: RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO - Matrícula nº 0997708-2-01.

Art. 2º Compete aos designados exercer as atribuições de gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei

nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo registrar ocorrências, acompanhar a execução, atestar o cumprimento das obrigações e adotar as providências necessárias à regular execução do contrato.

Art. 3º As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos servidores designados deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º O gestor e o fiscal poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-offício* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 166841

PORTARIA Nº 195/2026 - UP/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1397.0999/2026 PROTOCOLO - SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, da sede de suas atribuições, em **Macapá/ AP**, até a cidade de **Belém/PA**, no período de **16 a 19 de setembro de 2026**, com a finalidade de participarem da “**Oficina Regional de Implantação das Novas Diretrizes Nacionais das Casas da Mulher Brasileira**”, a ser realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2026. Conforme Plano de Viagem

DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - BELÉM/PA
- MACAPÁ/AP

PERÍODO: 16 A 19 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Sandra de Fatima Dantas	Delegada de Polícia Civil/AP
02	Valdirene Reis Amorim Santos	Policial Penal/AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 166865

PORTARIA N° 196/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício N° 330101.0077.1255.0 018/2026-**ASCOM - SEJUSP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em **Macapá/AP**, até o município de **Tartarugalzinho/AP**, no dia **26 de agosto 2026**, com foco na cobertura de comunicação, assessoria de imprensa, registro jornalístico, fotográfico e audiovisual da agenda oficial, quando da entrega das novas instalações da Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar do Amapá citado Município. Conforme plano de viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Cassia Helen Dias Lima Favacho	ASCOM/SEJUSP
02	Claudio Morais Silva Junior	SD PM - ASCOM/SEJUSP
03	Luiz Pereira Santana Júnior	SGT BM- ASCOM /SEJUSP
04	Iago de Amorim Fonseca	ASCOM/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 166869

PORTARIA N° 197/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício N° **330101.0077.1596.0469/2026-SECRETÁRIO-SEJUSP**

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e concessão de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, a servidora **ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO**, Oficial Investigadora de Polícia Civil, ora desempenhando suas atividades neste Gabinete/SEJUSP-AP, que, em decorrência da necessidade do serviço desta Secretaria, deixará de usufruir seu 2º período de férias regulamentares, referente ao exercício **2025/2026**, anteriormente agendado para o período de 16 a 30 de setembro de 2026, conforme a Portaria nº 100-UP-2025, publicada no DOE nº 8.471, de 14 de agosto de 2026., serão usufruídas em **13 a 27 de outubro de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP.

Protocolo 166870

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL N° 53/2026 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as funções de gestão, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO N° 53/2026 - FUNSEP**, celebrado, com a empresa **DMD EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ: 37.265.248/0001-94, cujo objeto é a **aquisição de 600 (seiscentas) unidades de torniquete tático (treinamento) e 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de porta torniquete**, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, da Polícia Civil do Estado do Amapá - PCAP, da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCI, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e do IESP/CFA/ABM, objetivando aplicação de recurso oriundo do FUNSEP/AP. Vinculado ao PROCESSO PRODOC nº 0023.2847.1896.0051/2026 - CAF - FUNSEP/SEJUSP.

Art. 2º Ficam designados, no âmbito da **SEJUSP, PC-AP, PMAP, PCI e CBMAP** os seguintes servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização do contrato:

I - GESTOR DO CONTRATO: **FELIPE VILHENA SENIOR**; Matrícula: 0997706-6-01;
II - FISCAL TÉCNICO: **ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA**; Matrícula nº 1027751;
III - FISCAL TÉCNICO: **YURI MACIEL PIMENTA**; Matrícula: 1074555;
IV - FISCAL TÉCNICO: **GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA**; Matrícula: 310891;
V - FISCAL TÉCNICO: **ANA CAROLINE NAIVA DANTAS**; Matrícula: 944734;

Art. 3º Compete aos designados exercer as atribuições de gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo registrar ocorrências, acompanhar a execução, atestar o cumprimento das obrigações e adotar as providências necessárias à regular execução do contrato.

Art. 4º As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos servidores designados deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 5º O gestor e o fiscal poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-offício* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

Art. 6º A fiscalização e a gestão de que trata esta Portaria terão início na data da assinatura do contrato e permanecerão vigentes até o encerramento de sua respectiva vigência contratual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 166873

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 59/2025 -NCC/ FUNSEP

O **PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o *Decreto Estadual nº 8.530, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.501, de 25 de setembro de 2025*, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública

Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento **CONTRATO Nº 058/2026 - FUNSEP**, celebrado, com a empresa **CLINICA TRIADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.523.033/0001-87, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COM RECURSOS DO FUNSEP (VPSP E MQV) - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275 - POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1493/2025 - AMGESP/AL - VINCULADO AO PROCESSO SIGA 00047/FUNSEP/2026**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º Ficam designados, os seguintes servidores para o exercício das funções de Gestão e Fiscalização do contrato:

I - GESTOR DO CONTRATO: **ELAINE MACIEL MOSQUEIRA - MAJOR BM QOS** - Matrícula nº 0115303-0-01;
II - FISCAL TÉCNICO: **IARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 967720802;
III - FISCAL TÉCNICO: **EDILSON MERCÊS DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 916374;
IV - FISCAL TÉCNICO: **NATALIA TAIANE SACRAMENTO DA COSTA** - Matrícula nº 0104392-7-01;
V - FISCAL TÉCNICO: **LARISSA DA ROCHA ARAÚJO** - Matrícula nº 0105513-5-01;
VI - FISCAL TÉCNICO: **CAROLINA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** - Matrícula nº 0996157701,
VII - FISCAL TÉCNICO: **ÁLVARO MAURÍCIO SALOMÃO PEREIRA** - Matrícula nº 1176056,
VIII - FISCAL TÉCNICO: **DEYSE QUINTAS ALEXOPULOS** - Matrícula nº 1153412.

Art. 3º Compete aos servidores designados o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela regularidade dos procedimentos administrativos correlatos.

Art. 4º O gestor e os fiscais do contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, por necessidade do serviço, desde que a substituição seja devidamente motivada e formalizada nos autos.

Art. 5º A fiscalização e a gestão de que trata esta

Portaria terão início na data da assinatura do contrato e permanecerão vigentes até o encerramento de sua respectiva vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 166888

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026 - FUNSEP

Processo PRODOC Nº 0023.2847.1896.0067/2026-CAF-FUNSEP/SEJUSP - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00016/FUNSEP/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO GAMERS ERGONÔMICAS PARA O SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO E DESPACHO DO CIODES/SEJUSP/AP - COM RECURSO DO FUNSEP. EIXO DE TRABALHO: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (VPSP) - REPASSE 2022, AÇÃO 6: APOIO A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSUMOS VOLTADOS À ERGONOMIA DO TRABALHO. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303-FUNSEP, UO: 33303 - FUNSEP, Fonte- 0.713, PG: 0046, AÇÃO: 2275, ND: 449052. Nota de Empenho nº 2026NE00645, de 26/08/26, no valor de R\$ 47.462,00. O valor total deste Contrato é de R\$ 47.462,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato de 11/09/2026. Empresa Contratada: M V DE MELO PRIME GESTAO E SOLUCOES, inscrita no CNPJ nº 65.992.498/0001-61. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 166838

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026 - FUNSEP

Processo PRODOC Nº 0023.2847.1896.0051/2026 - CAF - FUNSEP/SEJUSP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 26002596. Objeto: Aquisição de porta torniquete e torniquete tático (treinamento), destinados ao atendimento das necessidades da SEJUSP, PMAP, PCAP, CBMAP, PCI e IESP/CFA/ABM, conforme condições, quantidades e

especificações estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 14/2026. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG: 330303 - FUNSEP; UO: 33303 - FUNSEP; Fonte: 713; **PG:** 0046; **Ação:** 2275; **ND:** 339030. **Nota de Empenho nº 2026NE00530**, emitida em 11 de agosto de 2026, no valor de R\$ 356.679,00. O preço total da contratação é de R\$ 356.679,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais). **Vigência:** A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, 15/09/2026. **Empresa Contratada:** DMD EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.265.248/0001-94. **Contratante:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 166871

CONTRATO Nº 058/2026-FUNSEP/SEJUSP

Processo SIGA Nº 00047/FUNSEP/2026 - ADESÃO Processo PRODOC Nº 0023.2847.1896.0075/2026-CAF - FUNSEP/SEJUSP Número SIAFE: 26002658. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COM RECURSOS DO FUNSEP (VPSP E MQV) - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275 - POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1493/2025 - AMGESP/AL - VINCULADO AO PROCESSO SIGA 00047/FUNSEP/2026. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG: 330303-FUNSEP, UO: 33303 - FUNSEP, Fonte: 0.713, PG: 0046, AÇÃO: 2275, ND: 339039. **Nota de Empenho nº 2026NE00651**, de 10/09/26, no valor de R\$ 1.032.030. O valor total da presente contratação é de R\$ 1.032.030,00 (um milhão, trinta e dois mil e trinta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, 15/09/2026. **Empresa Contratada:** CLINICA TRIADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.523.033/0001-87. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 166887

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO PARA O XI CURSO OPERACIONAL DE ROTAM - COR I/2026 - SEJUSP/IESP - BOPE/DEI/ PMAP

O INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IESP, unidade integrante da

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conjunto com a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, por intermédio do Comando-Geral, da Diretoria de Ensino e Instrução - DEI e do Batalhão de Operações Especiais - BOPE.

Resolvem: Retificar o cronograma de execução publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.727, página 163, de 26 de agosto de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL
26/08/2026	Divulgação do edital	DEI
01 à 11 / 09 /26	Inscrição	BOPE
14/09/2026	Divulgação do resultado das inscrições	BOPE
16/09/2026	Convocação para o Teste de Habilidades Técnicas	DEI
18/09/2026	Teste de Habilidades Técnicas	BOPE
22/09/2026	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Habilidades Técnicas	BOPE
23 e 24 / 09 /26	Interposição de recurso do resultado preliminar do Teste de Habilidades Técnicas	BOPE
25/09/2026	Divulgação do resultado definitivo do Teste de Habilidades Técnicas e Convocação para Inspeção de Saúde	BOPE/DEI/DSAU
06 e 07 / 10 /26	Inspeção de Saúde	DSAU
09/10/2026	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde	DSAU
13 e 14 / 10 /26	Interposição de recurso do resultado preliminar da Inspeção de Saúde	DSAU
16/10/2026	Ata definitiva da Inspeção de Saúde	DSAU
19/10/2026	Convocação para o TAAF	DEI
21 à 23 / 10 /26	Aplicação do TAAF	BOPE
26/10/2026	Divulgação do resultado preliminar do TAAF	BOPE
28/10/2026	Prazo para interposição de recurso do resultado do TAAF	BOPE
30/10/2026	Solução de recurso do resultado do TAAF	BOPE
03/11/2026	Prazo para os candidatos oriundos de outras Unidades da Federação encaminharem as atas correspondentes à 2ª, 3ª e 4ª fases	DEI/BOPE
06/11/2026	Homologação do resultado final do Processo Seletivo	GABCMDO
09/11/2026	Apresentação dos candidatos oriundos de outras Unidades da Federação na Sede do BOPE	BOPE
10 à 13 /11 /26	Início da Semana Administrativa	DEI/BOPE
16/11/2026	Matrícula / Aula inaugural/Início do curso	BOPE
16/02/2027	Previsão de encerramento do curso	BOPE

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2026
ALAN PATRICK COIMBRA MELO-CAP QOCBM
Coordenador do IESP/Sejusp

Protocolo 166855

EDITAL Nº 005/2026

MATRÍCULA NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI/2026 - SEJUSP/IESP

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo para o **CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI/2026 - SEJUSP/IESP**, publicado no Diário Oficial Nº 8.715 de 10 de agosto de 2026. Considerando o disposto no Edital 003/2026, resultado definitivo do processo seletivo para o **Curso Básico de Inteligência**, publicado no Diário Oficial Nº 8.730 de 31 de agosto de 2026, bem como o disposto no Edital 004/2026 que versa sobre a substituição de servidor que desistiu do Curso Básico de Inteligência, publicado no Diário Oficial Nº 8.737 de 10 de setembro de 2026. Torna pública a **matrícula dos servidores abaixo relacionados**, nos termos do edital que rege o certame.

Art. 1º. Ficam matriculados no **Curso Básico de Inteligência**, com início dos efeitos da matrícula a contar de **11 de setembro de 2026**, os seguintes servidores:

ORD.	NOME	Instituição
1	Alcy dos Santos Quaresma	PMAP
2	Alex Guilherme Lobato Corrêa	PMAP
3	Amanda Chrytine Madureira Câmara	PMAP
4	André da Silva Benjamim	PMAP
5	André Vitor Cavalcante Crizanto	PMAP
6	Andressa Fabiany Santiago de Souza	PMAP
7	Benedito Soares de Araújo	PMAP
8	Camila Andrade Pelaes	PCAP
9	Camilo Zeeyden Pires da Costa	PMAP
10	Cassiano de Oliveira Fagundes	PMAP
11	Claudio Morais Silva Júnior	SEJUSP
12	Clayton Allan Salomão de Araújo	PMAP
13	Cristinete Mira Nascimento da Silva	PCAP
14	Daniel Cunha Alves	PMAP
15	Elder Wallace Coêlho da Silva	PMAP
16	Ermano Farias de Almeida	PMAP
17	Evandriele Santos dos Santos	PMAP
18	Felipe Rodrigues Barbosa	PCAP
19	Geiciane Sá de Lima	PMAP
20	George Hutzler e Silva	PCAP
21	Geórgia Biatríz dos Santos de Oliveira	PCAP
22	Israele Maria Vieira dos Santos	PMAP
23	Jady Costa de Assis	PMAP
24	Jefferson de Moraes Lima	PMAP
25	João Victor Pinheiro de Souza	CBMAP
26	José Alex Pimentel Farias	PMAP
27	Julie Larissa Gemaque de Oliveira	PMAP
28	Kleyson Bentes Barros	PCAP
29	Lucas Simili de Oliveira	PCAP
30	Lucas Vinicius Silva Abrantes	PMAP
31	Maíke do Nascimento Duarte	PMAP
32	Marcelo Fonseca da Costa	CBMAP
33	Marcelo Pinhel Peixoto	PCAP
34	Mariani Cristina Pelaes Braga	PCAP
35	Paulo Alexandre da Rocha Trindade	PMAP
36	Rafael Silva Souza	PMAP
37	Sebastião Manfredo da Costa Neto	PCAP
38	Silvio Oliveira Nunes	SEJUSP
39	Tadeu Viana Feitosa	PCAP

40	Thiago Amaral Portela	PCAP
----	-----------------------	------

Art. 2º. Os servidores matriculados ficam submetidos às normas e orientações estabelecidas pelo IESP/AP para a realização do curso.

Art. 3º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2026.
ALAN PATRICK COIMBRA MELO - MAJ QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 166795

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO AMAPÁ

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ATENA - MÓDULO
III - TURMAS 1 E 2

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, registra-se a conclusão do CURSO ATENA - MÓDULO III - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA SERVIDORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/2026, realizado em duas turmas, cada uma com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, conforme períodos e relação de concluintes abaixo especificados.

TURMA 1
Período: 30 de junho a 10 de julho de 2026 - Carga
horária: 80 horas-aula

ORDEM	GRADUAÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	NOTA
1ª	Perita Criminal - Polícia Científica - PCA	Bruna Viana Soares de Abreu	9,5
2ª	3º Sargento PM-AP	Najara Miranda da Silva	9,5
3ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Iany Nery Carmona	9,5
4ª	Cabo PM-AP	Roana Beatriz Santos Melo	9,5
5ª	1º Sargento PM-AP	Talita dos Santos Lopes	9,4
6ª	Soldado CBM-AP	Lauane Lopes da Silva	9,4
7ª	3º Sargento PM-AP	Débora Roberta Nascimento da Silva	9,4
8ª	2º Tenente PM-AP	Andreia dos Anjos Vilhena	9,0
9ª	3º Sargento PM-AP	Mayra Cristiane Aleluia Lemos	8,9
10ª	Soldado PM-AP	Andreia da Silva Barros	8,9
11ª	Cabo PM-AP	Laryssa Coelho Farias	8,3
12ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Luanda Meneses Nunes Carvalho	8,3
13ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Ângela Flávia Brito da Luz Martins	7,8

14ª	Soldado PM-AP	Marta Danyella da Paz Oliveira	7,8
15ª	Soldado PM-AP	Gabriela Rodrigues de Paula	7,8

TURMA 2
Período: 20 a 30 de julho de 2026 - Carga horária: 80
horas-aula

ORDEM	GRADUAÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	NOTA
1ª	Soldado PM-AP	Ana Carolina Guedes Braga	10,0
2ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Camila Corrêa Selestrini	9,7
3ª	Major PM-AP	Thiara Santos Cavalcante Aguiar	9,7
4ª	1º Sargento PM-AP	Orivalda Pantoja Brandão	9,7
5ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Ellen Augusto Chagas de Lima	9,7
6ª	1º Sargento PM-AP	Priscila Silva de Freitas	9,7
7ª	1º Sargento PM-AP	Auriane da Silva Carmo	9,5
8ª	Soldado PM-AP	Laura Beatriz Passinho Gomes	9,5
9ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Paula Gabriele Sena dos Santos	9,2
10ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Camila Valéria Marinho da Silva	9,2
11ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Dieli dos Santos Mendes	9,2
12ª	Soldado PM-AP	Evelin Rayssa Mesquita Barbosa	9,2
13ª	3º Sargento PM-AP	Lorraynne do Rosário Feitosa	9,2
14ª	Soldado PM-AP	Nazaré Farias Brazão	9,2
15ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Tayza Brito Lima	9,0
16ª	Cabo PM-AP	Gabriela de Jesus Leal Cutrim	9,0
17ª	Oficial Investigadora da Polícia Civil	Priscila Loureiro Sá	8,7
18ª	Cabo PM-AP	Camila Gomes de Souza	8,5

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata de Conclusão, que atesta o encerramento das atividades educacionais do Curso ATENA - Módulo III - Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico e Operacional para Servidoras da Segurança Pública - Turmas 1 e 2, para os fins administrativos e legais cabíveis.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO
Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP/AP

Protocolo 166809

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 186/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025,

considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Termo de Fomento nº 001/2026-SETRAP, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ - SETAP, CNPJ nº 00.723.187/0001-51, que tem como objetivo a cobertura financeira pela disponibilização, relativo à gratuidade na prestação de serviços de transporte público coletivo metropolitano intermunicipal de passageiros no Estado do Amapá, durante o evento 55ª Expofeira do Amapá 2026.

Considerando o dispositivo no artigo 50 do Decreto Estadual nº 4.909 de 23 de abril de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceira responsável pelo monitoramento irmadas pela demandante, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, a ser emitido pela equipe técnica responsável da demandante, durante a vigência do Termo de Fomento nº 001/2026-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Nome	Função	Matrícula
Enivaldo da Silva Dantas	Gestor da Parceria	0998905-6-01
Maycon Sander Oliveira da Silva	Membro da Comissão	0979510-3-01
Dionízio de Sousa Vieira Neto	Membro da Comissão	1003477-3-01
Patrick Ronny dos Santos Fernandes	Membro da Comissão	1002656-8-01
Igo Ramon Brito Costa	Membro da Comissão	1002938-9-01
José Max Rabelo Wanzeler Júnior	Membro da Comissão	1008689-7-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08.08.2026.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de setembro de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 166792

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 390/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3038.0150/2026 ILPI-ASJ - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0296/2026 - GAB APOIO/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Diene Ferreira Flexa**, Assistente Social do Abrigo São José e **Alan do Carmo dos Santos**, Enfermeiro, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de **Porto Grande/AP**, no período de **10 a 11 de setembro de 2026**, com o objetivo de realizar acolhimento da Pessoa Idosa, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo PROCESSO 6001949 55.2026.8.03.0011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de setembro de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 166898

PORTARIA Nº 391/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0968/2026 GAB - SEAS .**

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Servidor **Arlison Duarte da Silva**, da **Portaria nº 241/2026 - SEAS**, publicada no DOE nº 8.657, de 18 de maio de 2026.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de setembro de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 166922

Amapá Internacional**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR-AMAPÁ
INTERNACIONAL****PORTARIA Nº 050/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo **DECRETO Nº 8983 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à servidora **PATRICIA LIMA FERRAZ**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a qual deverá aplicar os recursos concedidos para atender às despesas de pequeno vulto da Secretaria.

Art. 2º O prazo de aplicação será de 60 dias a contar da data de emissão da ordem bancária, podendo ser prorrogado a critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, a suprida pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, dentro de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo de aplicação.

Art. 4º A classificação da despesa se dará da seguinte forma: no elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e no elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no elemento 3.3.90.33 - Passagens, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e no elemento 3.3.90.36 - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 5º Eu, **PATRICIA LIMA FERRAZ**, Secretária da Amapá Internacional, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos - Adiantamentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.
PATRÍCIA LIMA FERRAZ
Secretária de Relações Internacionais

Protocolo 166864

Secretaria de Juventude**PORTARIA Nº 117/2026 - GAB/SEJUV**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto nº 1.833 de**

23 de março de 2026, que dispõe sobre a alteração do **Decreto nº 2.908/2024**, relativo a atualização e normas do Programa Amapá Jovem;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e a regularidade administrativa no âmbito da **Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos durante o período de afastamento da titular do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na manutenção da regularidade e da eficiência dos serviços prestados no âmbito da Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SHEILA BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenadora Estadual da Juventude, da Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **no período de 11 de setembro de 2026 a 10 de outubro de 2026**, durante as férias da titular, servidora **ADRIENE CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - A servidora designada exercerá, durante o período de substituição, as atribuições inerentes ao cargo, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **11 de setembro de 2026**.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2026
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 166802

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 614/2026 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO **AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em

vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0195/2026
- URDD/SECULT.

caso necessário.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 641/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166846

PUBLICIDADE

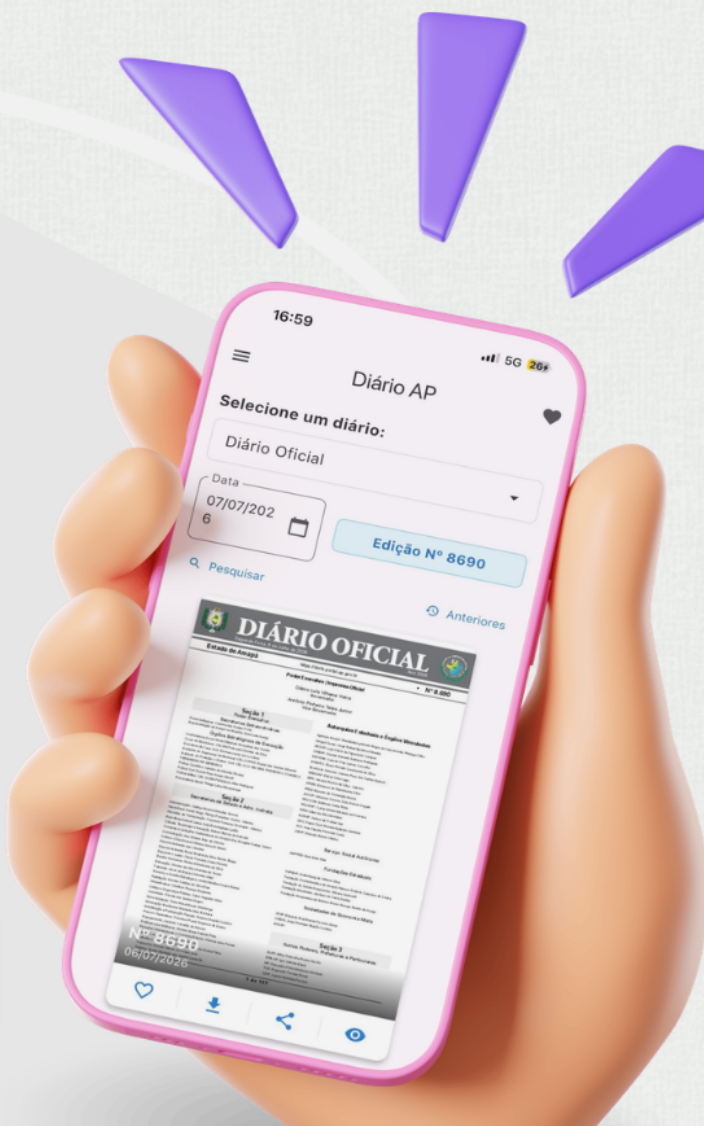
 **Diário AP** acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



SEAD
Secretaria de
Administração



Agência Amapá**PORTARIA Nº 0147/2026-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1217.1114.0001/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do CONTRATO N.º 008/2026 - AGÊNCIA AMAPÁ.

- GESTOR (A):

- NANCY NAZARE DOS SANTOS - Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios - NUCONV - matrícula nº 0976138-1-01.

- FISCAL:

- ROMERO DOS SANTOS SILVA, Chefe da Divisão de Prom. de Negócio Exterior - Matrícula nº: 1016553-3-01, Fiscal Titular;

- JANIELY SILVA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Feiras, Missões Empres. e Rodada de Negócio - Matrícula nº: 1017306-4-01-Fiscal Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA.

Protocolo 166810

PORTARIA Nº 0148/2026 -AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2834.1061.0014/2026 - DGE/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROMERO DOS SANTOS SILVA, Chefe da Divisão de Promoção de Negócios/DAI, matrícula nº 1016553-3-01, para viajar da sede de suas

atribuições Macapá/AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com objetivo Participar da Rio Oil & Gas 2026, no período de 18 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166813

PORTARIA Nº 0149/2026-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2834.1061.0015/2026 - DGE/ AGEAMAPA..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANIELY SILVA DA SILVA - Chefe do Núcleo de Feiras, Missões Empresariais e Rodadas de Negócios, matrícula nº 1017306-4-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá -AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de divulgar as potencialidades do Estado no setor de petróleo, gás e energia, no período de 18 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166815

PORTARIA Nº 0150/2026 -AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2834.1061.0016/2026 - DGE/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO NETO, Diretor de Atração de Investimentos - DAI/ AGÊNCIA AMAPÁ, matrícula nº 1003788-8-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com objetivo de participar do evento Rio Oil & Gas 2026, no período de 19 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166817

PORTARIA Nº 0151/2026 -AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2948.1061.0002/2026 - DGE/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALYSON ALERRANDRO DE BRITO QUINTELA, Assessor Técnico Nível - I, matrícula nº 1009674-4-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com objetivo de participar do evento Rio Oil & Gas 2026, no período de 20 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166818

PORTARIA Nº 0152/2026-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de

13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS Nº 0018.2834.1100.0002/2026 - CEFIN/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIANNA MARA FARIAS UBAIARA, Chefe do Núcleo de Suporte e Manutenção/ DTI, matrícula nº 0994906-2-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro -RJ, com o objetivo de participar do evento Rio Oil & Gas 2026, no período de 20 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166819

PORTARIA Nº 0154/2026-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS Nº 0018.2834.1100.0001/2026 - CEFIN/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DRIELE BARBOSA AMANAJÁS, Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1016564-9-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro -RJ, com o objetivo de divulgar as potencialidades do Estado do Amapá no setor de petróleo, gás e energia, no período de 18 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166820

PORTARIA Nº 0155/2026 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2834.1112.0001/2026 - NUADM/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CUNHA NUNES, ocupante do cargo de Gerente Setorial de Articulação Institucional, matrícula nº 1009106-8-01, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Estado do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de compor a equipe de apoio no evento Rio Óleo e Gás, no período de 18 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente.

Decreto nº 8307/2024-GEA.

Protocolo 166859

PORTARIA Nº 0156/2026 -AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2834.1100.0004/2026 - CEFIN/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RHAYANA ALICE FERREIRA IVO, Gerente Setorial de Articulação Institucional, matrícula nº 1013250-3-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de acompanhar o Diretor-Presidente da Agência Amapá no evento Rio Oil & Gas 2026, no período de 18 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166822

PORTARIA Nº 0157/2026 -AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.2834.1100.0003/2026 - CEFIN/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYLENE KARINA SALOMÃO MONTENEGRO, Chefe de Divisão Setorial e Regional dos Municípios - DITEG/DDSR, matrícula nº 0964732-5-02, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de integrar a comitiva da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, na ROG 2026, no período de 18 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166824

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO Nº 0034.2976.1875.0010/2026 - CPAI/ESAP.**

Contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Edital nº 003/2023 - ESAP, para a contratação de serviços técnico-especializados de ROMÁRIO DUARTE SANCHES, CPF nº 000.xxx.512-39, sem vínculo com o Estado do Amapá, na condição de facilitador, para ministrar o curso "Redação Oficial", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Polo Santana, no âmbito da Trilha Formativa "Rota de Saberes", destinado a estagiários vinculados ao Programa de Estágio da Administração Pública, no valor global de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), com dotação orçamentária consignada

na UG 13207, PT 1.04.128.0019.2665, Fonte 500, Elementos 33.90.36 e 33.90.47, NE nº 2026NE00054 e 2026NE00055.

Macapá, 15 de setembro de 2026.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 166867

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 437/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4410/2026, tendo em vista Ofício Nº 330202.0077.1816.0373/2026 UTR - IAPEN

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: Felipe Ferreira Pereira; Mayk Jonh Silva de Farias; Adria Diniz Sherring; Eliane dos Santos Nery; Ivo Ramon Queiroz dos Santos e Gabriel Berg Lima Silva da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Afuá-PA para apresentação de custodiados em audiência presencial na comarca de AFUA no período de 22 a 25 de setembro de 2026, conforme ordem de missão nº 94/2026 - UTR/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Emerson do Nascimento Silva
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 166816

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026 - IAPEN PROCESSO SIGA Nº 00016/IAPEN/2026 PRODOC Nº 0009.2399.0608.0001/2026-CAF/IAPEN

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, inscrito no CNPJ nº 04.615.070/0001-05, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Emerson do Nascimento Silva, nomeado por meio do Decreto nº 4.410/2026.

CONTRATADA: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.477.520/0001-90, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 836, Bairro Pacoval, Macapá/AP, CEP 68.908-270, representada por seu responsável legal, Sr. Joelson Pimentel dos Santos.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada destinada às unidades prisionais do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, compreendendo o fornecimento de refeições em

embalagens individuais descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação direta por dispensa de licitação, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 16.038.000,00 (dezesesseis milhões e trinta e oito mil reais), conforme proposta da CONTRATADA e condições estabelecidas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura, ou até o início da execução da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2025, o que ocorrer primeiro, conforme estabelecido no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: IAPEN

PROGRAMA TRABALHO: 1.14.421.0061.2235

FONTE DE RECURSO: 500

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

VALOR ESTIMADO(03 MESES): R\$ 16.038.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

Emerson do Nascimento Silva
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 4.410/2026

Protocolo 166829

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria nº 404 de 21 de agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.410, de 22 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a existência de erro material contido na Portaria nº 404, de 21 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o título da Portaria nº 404, de 21 de agosto de 2025, que passa a valer com o seguinte texto:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 404 DE 21 DE AGOSTO DE 2025”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº 404, DE 21 DE AGOSTO DE 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente do IAPEN Decreto nº 4.410/2026 - GEA

Protocolo 166761

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0687/2026 DETRAN/AP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0136/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0246/2026 NETP - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, **ELTON GOMES PEDRADA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **RODRIGO VILHENA NUNES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **CALÇOENE/AP**, com o objetivo de realizar a aplicação dos Exames Teóricos de Direção Veicular aos candidatos do Programa CNH do Brasil, vinculados ao Centro de Formação de Condutores São Cristóvão (CFC-SÃO CRISTÓVÃO) para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no referido município, no período de **17/09/2026 a 18/09/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 166806

**PORTARIA Nº 0688/2026 - DETRAN/AP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 3988 de 03 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 006/2026, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JENIFFER KELLY**

ALVES TEIXEIRA - Assessora Técnica. - Para atuar como **Fiscal Titular** e **EDSON WANDER DOS SANTOS QUADROS** - Coordenador de Desenvolvimento - para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 006/2026** - DETRAN/AP firmado com a empresa **APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF. sob nº 24.376.542/0001-21.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da

prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da administração.

§1º - Em caso de ausência simultânea de ambos os fiscais designados, a administração poderá designar setorial para realizar a fiscalização temporária por meio de ato formal com prazo máximo de 30 (trinta) dias para designação de novos fiscais ou retomada das atividades pela equipe de fiscalização.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 166826

**PORTARIA Nº 0689/2026 - DETRAN/AP,
15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148, e artigo 16, § 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de clínicas médicas e psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende às exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº.0053.2870.3174.0019/2026.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR CLAIRSON DE BARROS PEIXOTO, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o CRM nº **506** - jurisdição Amapá.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
Segunda-feira a sexta-feira	08:00h às 12h e 14h às 18h
Sábado	08:00h às 12h

O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 15/09/2026 e término em 15/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 166828

**PORTARIA Nº 0690/2026 - DETRAN/AP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 3988 de 03 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 005/2022, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x SERPRO (REDE LONGA DISTÂNCIA),** por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCUS MACIEL BRASIL** - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Para atuar como **Fiscal Titular** e **EDSON WANDER DOS SANTOS QUADROS** - Coordenador de Desenvolvimento - para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 005/2022** - DETRAN/AP firmado com a empresa **SERPRO (REDE LONGA DISTÂNCIA), CNPJ/MF. sob nº 33.683.111/0001-07.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da administração.

§1º - Em caso de ausência simultânea de ambos os fiscais designados, a administração poderá designar setorial para realizar a fiscalização temporária por meio de ato formal com prazo máximo de 30 (trinta) dias para designação de novos fiscais ou retomada das atividades pela equipe de fiscalização.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 166833

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 506/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0454/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **MÁRCIO LIMA MIRANDA**, Gerente de Projeto, e **PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal Agropecuário/Chefe da ULSA de Tartarugalzinho, que se deslocaram de suas respectivas sedes de atribuição até a localidade de Aporema, Lago Novo e Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de realizar a coleta de amostras sanguíneas de suínos para o Inquérito Sorológico de Peste Suína Clássica (PSC) no Estado do Amapá.

Art. 2º A viagem ocorreu no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 166877

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 178/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada de solução tecnológica em governança de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação sob modelo de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contemplando os serviços de implantação, configuração, suporte técnico e capacitação operacional (Treinamento Hands-On). Para atender o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

1. DAVILSON AGUIAR DE SOUZA,

Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional nº 0098920-7-01;

2. ÉDER JOSÉ PENA FREITAS,

Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0995287-0-01;

3. VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES,

Gerente de Núcleo, matrícula nº 0997077-0-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 166881

PORTARIA Nº 179/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças Oracle que compõem a solução que atende o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP

1. **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**,
Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº 0997291-9-01;
2. **ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINHO**,
Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 102895-2-01;
3. **JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO**,
Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0097997-0-01;
4. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**,
Gerente de Núcleo, matrícula nº 0997077-0-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 166882

PORTARIA Nº 180/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de segurança baseada em arquitetura ZTNA (Zero Trust Network access), sob modelo de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses, contemplando os serviços de implantação, configuração, suporte técnico e capacitação operacional (Treinamento Hands-On). Para atender o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

1. **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**,
Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional nº 0098920-7-01;
2. **ÉDER JOSÉ PENA FREITAS**,
Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0995287-0-01;
3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**,
Gerente de Núcleo, matrícula nº 0997077-0-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 166883

PORTARIA Nº 181/2026- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 119/2026 - PRODAP**, 22 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 8.680, **que instituiu a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, treinamento operacional, garantia e suporte técnico de solução completa de Circuito Fechado de Televisão (CFTV IP), compreendendo câmeras IP dos tipos Dome e Bullet com alimentação nativa através da tecnologia Power over Ethernet (PoE), gravadores de vídeo em rede (NVR), discos rígidos (HDDs) específicos para videomonitoramento destinados ao armazenamento das imagens, switches PoE, infraestrutura de cabeamento estruturado, racks, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da solução, visando atender às necessidades de monitoramento, proteção patrimonial e segurança institucional do PRODAP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 166884

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026-PRODAP

PROCESSO PRODOC Nº 0004.2398.0252.0001/2026 - GAB/PRODAP

PROCESSO SIGA Nº 00014/PRODAP/2026

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento integral de materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, VIII, § 6º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº 1, de 25/01/ 2022-PGE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos: Fonte 501; Programa de Trabalho: 1.04.122. 0006. 2188; Natureza das Despesas: 339037

CONTRATADA: TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 23.108.585/0001-63

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 437.094,36 (quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: 15/09/2026 - Carlos Michel Miranda da Fonseca - Presidente do PRODAP.

Protocolo 166885

Rádio Difusora de Macapá

**PORTARIA RDM/AP N° 034,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° - Homologar a designação da servidora **Edna Maria Santana de Almeida**, ocupante da função comissionada de Responsável por Atividade III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e financeiro, Código FGI-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro/RDM, **Código FGS-1**, durante o impedimento do titular **Evandro de Oliveira Siqueira**, afastado por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **03/08 a 02/09/2025**.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Lilian da Silva Monteiro
Diretora-Presidente

Protocolo 166909

**PORTARIA RDM/AP N° 035,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° - Homologar a designação da servidora **Catarina Pinto de Oliveira Onuka**, ocupante da função comissionada de Responsável por Atividade III - Pessoal/Núcleo Administrativo e financeiro, Código FGI-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/RDM, Código FGS-2,

durante o impedimento da titular **Simone da Silva Neves**, afastada por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **03/08 a 02/09/2025**.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Lilian da Silva Monteiro
Diretora-Presidente

Protocolo 166921

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 601/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0527/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Deosgenes Alves dos Santos** - Coordenador Regional Leste, **Adriano Carlos Yared Lima** - Gerente de Núcleo de ATER Agroecologia e **Maxwell Barbosa Cordeiro** - Chefe de Unidade, que se deslocaram de Macapá-AP para **Região do Baixo Araguari, no município de Cutias - AP**, com o objetivo de realizar atendimentos veterinários e orientações técnicas referentes ao manejo de bubalinos, pequenos animais e realizar emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto n° 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166889

PORTARIA N.º 602/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0527/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Hilcelio Viegas Picanço** - Extensionista Agropecuário, de que se deslocou do ESLOC/Itaubal para **Região do Baixo Araguari, no município de Cutias - AP**, com o objetivo de realizar atendimentos veterinários e orientações técnicas referentes ao manejo de bubalinos, pequenos animais e realizar emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166891

PORTARIA N.º 603/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0527/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Marcio Barbosa de Amorim** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal e **Jorge Rabelo Mourão** - Piloto Fluvial, que se deslocaram do ESLOC/Cutias para **Região do Baixo Araguari, no município de Cutias - AP**, com o objetivo de realizar atendimentos veterinários e orientações técnicas referentes ao manejo de bubalinos, pequenos animais e realizar emissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166892

PORTARIA N.º 604/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0528/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal e **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque para **a Aldeia Ariramba, no município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de coordenar a execução das ações do Programa ATER Indígena, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166893

PORTARIA N.º 605/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0529/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Milton Miro Willms** - Gerente de Núcleo de ATER INDÍGENA, **Monica de Souza Galvão** - Extensionista Social e **Maria Luzia Viana Barbosa** - Extensionista Social, que se deslocaram de Macapá-AP para **as Aldeias do Rio Uaçá, Rio Urukawá, Rio Oiapoque, Rio Juminã e aldeias às margens da BR 156**, com o objetivo de coordenar e executar as ações do Programa ATER Indígena, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166894

PORTARIA N.º 606/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0529/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mauricio Cardoso Rodrigues** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Calçoene, para **as Aldeias do Rio Uaçá, Rio Urukawá, Rio Oiapoque, Rio Juminã e aldeias às margens da BR 156**, com o objetivo de executar as ações do Programa ATER Indígena, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166895

PORTARIA N.º 607/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0530/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Douglas Bararua da Silva** - Técnico em Extensão Rural e **Giliane Aparecida Marques de Araújo e Souza** - Tec. em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Calçoene, para **as Aldeias do Rio Uaçá, Rio Urukawá, Rio Oiapoque, Rio Juminã e aldeias às margens da BR 156**, com o objetivo de executar as ações do Programa ATER Indígena, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166899

PORTARIA N.º 608/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0530/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou de Macapá-AP para **as Aldeias do Rio Uaçá, Rio Urukawá, Rio Oiapoque, Rio Juminã e aldeias às margens da BR 156**, com o objetivo de executar as ações do Programa ATER Indígena, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166902

PORTARIA N.º 609/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0531/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Luana Almeida Ferreira** - Tec. em Extensão Rural, que se deslocará do ESLOC/Oiapoque para **as Aldeias do Rio Uaçá, Rio Urukawá, Rio Oiapoque, Rio Juminã e aldeias às margens da BR 156**, com o objetivo de executar as ações do Programa ATER Indígena, no período de 17 a 23 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166903

PORTARIA N.º 610/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0532/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte, **Bastira Narciso dos Santos** - Extensionista Social, **Carlos Arilson Farias Sobrinho** - Técnico em Extensão Rural, **Edival Lima Silva** - Técnico em Extensão Rural, **Jaqueline Sarges Negrao** - Extensionista Social e da colaboradora eventual **Aliane da Costa Cardoso** - Tecnólogo em Gestão Ambiental/E.L.CÔRREA LTDA, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque para **as Aldeias do Rio Uaçá, Rio Urukawá, Rio Oiapoque, Rio Juminã e aldeias às margens da BR 156**, com o objetivo de coordenar e executar as ações do Programa ATER Indígena, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166906

PORTARIA N.º 611/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0534/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Alexssandra de Abreu Amoras** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocou de Macapá-AP para **o município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar reuniões de alinhamento com agricultores e entidades referente ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166907

PORTARIA N.º 612/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0535/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Geraldo do Nascimento Campos** - Assessor-1 e do colaborador eventual **Edimar do Rosário Pena** - Tecnólogo em Gestão Ambiental/E.L.CÔRREA LTDA, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque para **as Aldeias do Rio Uaçá, Rio Urukawá, Rio Oiapoque, Rio Juminã e aldeias às margens da BR 156**, com o objetivo de executar as ações do Programa ATER Indígena, no período de 14 a 21 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166910

PORTARIA N.º 613/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0536/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Rosivaldo Cordeiro de Araújo** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Porto Grande para **as Comunidades de Maruanum e Igarapé do Lago**, com o objetivo de realizar visitas técnicas às

mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 08 a 12 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166911

PORTARIA N.º 614/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0537/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Natanael Costa Quaresma** - Assessor Técnico Nível I e do colaborador eventual **Rogério Bahia da Silva** - Motorista/E.L.CÔRREA LTDA, que se deslocaram de Macapá-AP para o **município de Pedra Branca-AP**, com o objetivo de realizar transporte de equipamentos - ATER MECANIZO, no período de 13 a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166912

PORTARIA N.º 615/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0538/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores

Brenda Fabricia Rodrigues Martel - Gerente de Núcleo de ATER Mulher, **Lidiane do Socorro Alves Pereira** - Extensionista Agropecuário, **Maria Luzia Viana Barbosa** - Extensionista Social, **Fatima Marizia Santos do Nascimento** - Extensionista Social e **Rafael do Rosário Almeida** - Gerente de Núcleo ATER Cooperativismo e Associativismo, que se deslocaram de Macapá-AP para os **municípios de Amapá e Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de realizar oficinas de capacitação e visitas técnicas às mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 08 a 10 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166913

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 096 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, e considerando os termos do **PROCESSO Nº 0067.2598.6757.0010/2026- RDD/ARSAP**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem da sede de suas atribuições, em Macapá/ AP, para os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto aos Prefeitos e à comunidade local, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à nova adutora e à inauguração do booster de pressurização, localizado no bairro Santa Clara.

I. Luiz Otávio de Figueiredo Campos

- Diretor-Presidente;

II. José Luiz Fernandes Guedes

- Responsável por Logística de Transporte e Serviços.

Art. 2º - Com fundamento no art. 64, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, fica autorizado o pagamento

de **01 (uma) diária e ½ (meia)** em favor dos servidores acima relacionados, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 166896

**PORTARIA ARSAP Nº 97
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2025 - ARSAP, celebrado com a empresa JONAS A. FERNANDES - EPP inscrita no CNPJ nº 51.565.808/0001-57, cujo objeto é o fornecimento contínuo e fracionado de água mineral natural potável, sem gás, envasada em galões de 20 litros, bem como embalagens descartáveis de 200ml e 500ml, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Jennifer Cristina Maia Da Silva, anteriormente designada como Gestora do Contrato nº 005/2025 - ARSAP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Manuella Duarte Santos**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras - UCCC, para atuar como Gestora do Contrato nº 005/2025 - ARSAP, com efeitos a partir de 11 de março de 2026, em substituição à servidora Jennifer Cristina Maia Da Silva.

Art. 2º A Gestora ora designada deverá exercer as atribuições previstas no art. 3º da Portaria ARSAP nº 118, de 19 de novembro de 2025, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes da Portaria ARSAP nº 118, de 19 de novembro de 2025, inclusive quanto à

designação do Fiscal Titular do Contrato nº 005/2025 - ARSAP.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente quanto à designação da servidora Jennifer Cristina Maia Da Silva como Gestora do Contrato nº 005/2025 - ARSAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 166897

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 183/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Designar os servidores **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira** - Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado/ DIM - AMPREV e **Edna Mara Tavares Barreiros** - Chefe da Unidade de Acompanhamento Atuarial/UAA - AMPREV, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/ AP, até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 15 a 19 de setembro de 2026.

A viagem tem como objetivo a participação no 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

Nair Mota Dias

Diretora Presidente

Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 166929

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 187 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.1256P - DIBEF/AMPREV, de 31/07/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ROZENILDO BARREIROS PINHEIRO**; Matrícula: 0085532-4-01; Cargo: Professor; CPF nº ***.471.522.**; Data do Óbito: 19/06/2026; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 19/06/2026.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
GABRIELI LACERDA PINHEIRO	Filha	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso IV, alínea “a”; 13 o art.26, §§ 1º,6º e 8º; 31; 89; 91, §2º) c/c Emenda Constitucional nº41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº70/2012 (art.6ºA, parágrafo único; art.7º), e Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 14 de Setembro de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO N° 0915/2026

Protocolo 166886

Fundação Tumucumaque

PORTARIA N°070/2026 - GAB FAPEAP

A Diretora-Presidente em Exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº 6474 de 02 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento institucional das ações, dos projetos e das demais atividades desenvolvidas pela FAPEAP no município de Oiapoque;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Sidney Nunes do Amaral**, motorista oficial, e **Sonia Marília Guedes dos Santos**, Coordenadoria Administrativa e Financeira, para o município de **Oiapoque/AP**, no período de **14 a 15 de setembro de 2026**, com a finalidade de acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pela Fundação na região, verificar sua execução e promover a articulação institucional necessária ao regular desenvolvimento das ações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, AP, 15 de setembro de 2026

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 6474/2026

Protocolo 166830

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA N° 126/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e o conteúdo do **Ofício N° 310201.0077.2612.0121/2026 - CMS/FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e aditar a PORTARIA N° 123/2026 - GAB/ FSA, publicada no Diário Oficial do Estado de N° 8.738, de 11 de setembro de 2026, para fins de **inclusão dos Arts. 4º e 5º**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - A Gerência de Tecnologia - GETEC desta Fundação fica responsável em criar ambiente no PRODOC para uso e tramitação de documentos, com inclusão dos servidores que compõem a Comissão.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 166878

Fundação de Saúde Amapaense

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, **PORTARIA N° 083/2025-GAB/FUNDESA.**

Ocorrida no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 12/08/2025, sob o nº 8.469.

ONDE SE LÊ:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	039/2025	GRUPO FERSIL SOLUÇÕES LTDA	21.215.270/0001-50	039/2025

LEIA-SE:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	039/2025	GRUPO FERSIL SOLUÇÕES LTDA	21.215.270/0001-50	010/2025

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense, Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1110/2026

Protocolo 166839

Agência de Fomento do Amapá**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003 /2026**

PROC ADM Nº 150204.0077.0842.0253/2026-PRESIDÊNCIA/AFAP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 5334/2015: Empresa Credenciada: MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A , CNPJ Nº 41.132.158/0001-00, RUA MANOEL LEOPOLDINO Nº 138 - SALA 01 - CEP Nº 78.005-550 - BAIRRO: ARAES - CUIABA- MT.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

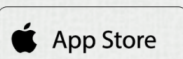
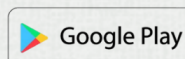
Protocolo 166798

PUBLICIDADE

 **Diário AP** acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



SEAD
Secretaria de
Administração

**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 062/2026**

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 14/09/2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0005520/2026-97.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.
Favorecido : DOCMAN DO BRASIL CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 13.407.380/0001-25.

Objeto: Contratação de serviço de capacitação/treinamento, por meio de participação no curso denominado “Trilha de Carreira EXIN Data Protection Officer, na modalidade EaD”, com duração total de 56h (cinquenta e seis horas).

Valor Total : R\$ 9.435,22 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, DOCMAN DO BRASIL CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 13.407.380/0001-25, no valor acima, referente à Contratação de serviço de capacitação/treinamento, por meio de participação no curso denominado “Trilha de Carreira EXIN Data Protection Officer, na modalidade EaD”, com duração total de 56h (cinquenta e seis horas). A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva.

Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 638/2026/ ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 2192-2025/GAB-PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 166794

Defensoria Pública**EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO**

Processo Administrativo nº: 26.0.000008306-1
Contrato por nota de empenho nº: 2026NE00019-FEDPAP
Contratante: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP - CNPJ nº 33.598.075/0001-75
Contratada: LUCAS GUILHERME DA SILVA CNPJ. N.º 32.825.080/0001-00
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática
Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 09 de setembro de 2026 à 09 de setembro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 09 de setembro de 2026.

Signatário:

IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

LUCAS GUILHERME DA SILVA - Representante Legal da empresa

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 166900

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 26.0.000007494-1.

Contrato n.º: 035/2026-DPE/AP.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá, CNPJ n.º 11.762.144/0001-00.

Contratada: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ. N.º 12.010.075/0001-32.

Objeto: Contratação de aquisição de suprimento de impressora (FITA ROTULADORA).

Valor: R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

Vigência: de 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 10 de setembro de 2026.

Signatários:

IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.

MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ - RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 166901

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000012338-5

Contrato n.º: 001/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 05.142.588/0001-31

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar administrativamente a readequação do cronograma de execução e do prazo de entrega até o dia 20 de agosto de 2026, do objeto do Contrato n.º 001/2026-DPE/AP, celebrado com a referida empresa, cujo objeto consiste no fornecimento de Unidade Móvel de Atendimento adaptada para funcionamento itinerante, vinculada ao Convênio n.º 981057/2025-SAJU/MJSP.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021

Data da assinatura: 24 de junho de 2026

Signatário:

IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Macapá/AP, 25 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 166904

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 26.0.000004102-4

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º: 052/2025-DPE/AP

Vinculado ao Convênio Transferegov n.º: 965325/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA - CNPJ n.º 22.415.029/0001-77

Objeto: Concessão de reajuste contratual, mediante a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (INCC-M), no valor total de R\$ 81.416,30 (oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), incidente sobre os valores do Contrato Administrativo n.º 052/2025-DPE/AP, em conformidade com a cláusula de reajustamento contratual e com o disposto no art. 92, inciso V, e art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor total atualizado: R\$ 1.168.416,30 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 92, inciso V e artigo 136 da Lei n.º 14.133/2021, Portarias DPE/AP.

Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

Signatário:

Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 166908

Prefeitura de Santana

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 - SCL/SEMAD/PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 025/2026-SCL/SEMAD/PMS, correspondente à Concorrência nº 006/2026 no sistema Compras.gov, oriundo do Processo Administrativo nº 1.186/2025-SEMOP/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, COM DRENAGEM E CALÇADAS, NA RUA C1, LOCALIZADA**

NO BAIRRO VILA AMAZONAS, MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 06/10/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.pncp.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 15 de setembro de 2026

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 166832

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026-CCP/PMVJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2026-PMVJ

O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 02 de outubro de 2026, às 09h00min, realizará a Concorrência Presencial nº 12/2026, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ORLA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Aírton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Aírton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 10 de setembro de 2026.
ADRIANA COLARES BRANDÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 166290

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M 3006 O

ADRIANA DE SANTANA SANTOS, ADSON DAVID PINHEIRO PEREIRA, EDVANIA SILVA SOUZA, ALESSANDRA SANTANA STORARI, ALLAN DOS SANTOS FIRMINO, AMANDA ALVES RIBEIRO PINTOR, AMANDA KÉVILA SILVA DE MORAIS,

AMANDA RODRIGUES FERREIRA, ANA CLÁUDIA MENDES BRANDÃO FIGUERÊDO, ANA LUISA MAGNO DE VIVEIROS, ANA PAULA LUCIO, ANDERCLEA RODRIGUES DOS SANTOS, ANDERSON ALVES MARTINS, ANDRÉ FELIPE DA SILVA PENHA, ANDRESSA GRAZIELE FERNANDES COSTA LOPES, ANTONIO JOSÉ SANTINO, ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA, BENEDITO CARLOS APARECIDO DA SILVA, BRENDA BRESSAN LIMA, BRUNO APARECIDO SALAZAR DOS SANTOS, BRUNO LOPEZ DIAZ CORREA, BRUNO MARTINS DUARTE BRASIL, BYANCA FERREIRA DE ARAUJO, CARLOS CLAUDINO FERREIRA, CATHEMARY SANTOS QUARESMA, CLAUDIA DE FATIMA SILVA, CLAUDIANE DE JESUS SANTOS, CRISTIANO FOLLMANN, DALVA FERRIRA DOS SANTOS CAMARINHO, DANIEL OJEDA SILVA, DANIELA MARIA PEREIRA, DEIVISON JOHN SANTOS FELIX, DHEMIAN HERMES SOUSA DE OLIVEIRA, DOUGLAS LUIZ DE MORAIS, ÉDER AUGUSTO DE BRITO, EDIMAR RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA, ELIANE CAMACHO NEPUNUCENO, FABIANE DA CONCEIÇÃO VARGAS, FÁBIO JUSTINO DA SILVA, FELEPE CONCEIÇÃO AMORIM, GABRIEL ALVES DA SILVA, GABRIEL HENRIQUE BONE DE OLIVEIRA, GABRIELA SOUZA PINTO, GILBERTO BENITES NUNES PAIXÃO, GUIOMAR FREITAS DOS SANTOS LOURENÇÃO, HELIENE BATISTA DA SILVA, HELOÁ MARTINS DA SILVA, IRACEMA DA SILVA SOARES, JAILSON DE LIMA BEZERRA, HUGO HENRIQUE CARMO DA SILVA, JEANE DIAS BISPO, CARLOS CLAUDINO FERREIRA.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifopec@gmail.com - (96) 991395308 - Whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 166799

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M 3006 P

JAILSON DE SOUZA BENVINDO, JEAN CARLOS FERNANDO BARBOSA, JEANE SANTOS DE JESUS, JEFFERSON HENRIQUE SOARES DA SILVA, JHENYFER LARISSA DE OLIVEIRA VIEIRA, JOÃO FELIPÉ ALVES DA SILVA, JOÃO VITOR DA CUNHA DE PAULA, JOÃO VITOR ROSSI MOURA, JONAS BORGES DOS SANTOS, JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO, JOSIMAR FILGUEIRA RODRIGUES JUNIOR, JULIANA LOURENÇO SILVA, JULIANA SILVA DA CONCEIÇÃO, KAMILE PAULA DA COSTA, KAREN LIÉGE SOARES, KAUANE BARROS DA SILVA, LEONARDO GODOY DE MATOS, LETÍCIA DE ALMEIDA SILVA, LIDIA CRISTINA SANTOS DANTAS PINHEIRO, LORENA DO NASCIMENTO SOUZA, LUCAS HENRIQUE

PEREIRA, LUÍS ANTONIO NAVARRO PAES, LUKA GALANTE CASTRO DE OLIVEIRA, MADALENA DOS SANTOS RAULINO, MARCELO CAUDENSKI DA SILVA, MARCELO PEREIRA DOS REIS, MARCELO SILVA DE ARAUJO, MÁRCIA FERREIRA DE LIMA, MÁRCIA SANTOS SENA DOS SANTOS, MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS, MARCOS PAULO MARTINS CHAVES, MARCOS ROBERTO FREITAS, MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA, MARIELLY SANTOS NASCIMENTO, MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA, MATHUES JÚNIO PEREIRA COSTA, MAYUMI LARA HISASHI DE SOUZA, MIRIAM KEYLA DE MELLO CAVALLI, MIRTES ROSA DA SILVA RODRIGUES, NAIANE GONÇALVES DA SILVA, NATALIA ANSELMO DA CRUZ, NATYLA LIMA COSTA, NICOLE OLIVEIRA DE FREITAS, NIUBIA MANUELA DA SILVA NUNES, PAULO CESAR EVANGELISTA, PAULO DONIZETI PEREIRA, PEDRO HENRIQUE SILVA ARAUJO, PEDRO JULIANO FRAGASO DE OLIVEIRA, RAKIELY VITÓRIA DA SILVA COSTA, RANYSÉLLIA DA SILVA FARIAS.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com - (96) 991395308 - Whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 166800

AVISO DE LICENÇA

MOISES DINIZ SHERRING (LAVAGEM DOS CAMINHONEIROS) - CPF/: XXX.670.XXX-82, torna público que recebeu da SEMAM a **Autorização Ambiental (A.A.) nº 663/2026** (Proc. 422/2022-SEMAM/PMM), válida por 1 ano, para **Serviço Automotivo (Manutenção,**

Lavagem, Polimento, Borracharia e Som), situada na Av. 01, nº 1602, Marabaixo I, Macapá/AP.

Protocolo 166844

AP FLORESTAS COMERCIO DE MUDAS E MADEIRAS FINAS LTDA CNPJ 52.975.979/0001-17

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - AP, a **licença de Operação - L.O.**, para o exercício de Atividade de Silvicultura - Manejo de florestas plantadas, no imóvel rural 25F, assentamento Cedro, Tartarugalzinho AP.

Protocolo 165166

I S BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.328.899/0001-90 torna público que recebeu da SEMA/AP a Licença de Operação - **Nº 045/2024 - SEMA (3ª RETIFICAÇÃO)**, com validade até 05/11/2030, para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis realizado por TRRNI - Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior e Abastecimento de Bunker, no Estado do Amapá.

Protocolo 166760

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA LICENÇA DE INSTALAÇÃO COMUNICADO

A **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ, CNPJ 44.109.598/0001-27**, torna-se público que requereu junto a SEMAB a Licença de Operação (LO), com atividade de obra de construção, implantação, ampliação e substituição das redes adutoras de água bruta e tratada **no Município de Pedra Branca do Amapari/AP.**

Protocolo 166667

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Cód. verificador: 968424649. Cód. CRC: 5A1221F
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 15/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

